



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.007/2024-PERP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.007/2024-PERP

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinado aos alunos da Rede Municipal da Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Quixadá/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Açúcar	25.000,00	Quilograma
açúcar granulado, de origem vegetal, constituído da sacarose da cana de açúcar, em perfeito estado, de cor característica, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos, livre de umidade e de fragmentos estranhos. não deve ser empedrado. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg. validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
2	ACHOCOLATADO	24.000,00	Embalagem
achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas, cálcio e ferro. pacote com 400g..			
3	Adoçante	200,00	Unidade
adoçante 100% só stevia. ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio; acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: a unidade corresponde a um frasco em material plástico atóxico, transparente com 80ml do produto, rotulagem demonstrativa de: composição, tabela nutricional, lote e data de validade. embalagem secundária: caixa de papelão, fechada.			
4	Condimento	6.000,00	Unidade
alho em pasta, produto deverá estar envasado, submetido a adequado processamento tecnológico, a fim de manter suas qualidades. não poderá apresentar cascas, bolor, fungos, mofo ou qualquer substância nociva a saúde. ingredientes: alho descascado, picado ou triturado, acidulante e conservantes. sem sal, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: sendo a unidade o pote plástico com tampa, com lacre de proteção intacto, resistente, contendo mínimo 410g do produto. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, contendo marca, lote e data de validade do produto.			
5	Arroz beneficiado	30.000,00	Quilograma
arroz branco; grão longo fino, agulhinha polido, tipo 1. grãos inteiros, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos, livre de umidade e de fragmentos estranhos que comprometam o consumo ou o armazenamento. deve apresentar rendimento mínimo de 2.5 por kg. validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: plástico transparente, atóxico, contendo 01kg do produto nela deverão vir impressas a marca, informações nutricionais e do fabricante, lote e data de validade. embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg do produto.			
6	Arroz beneficiado	900,00	Quilograma
arroz parboilizado integral longo, fino, tipo 1 integral. grãos inteiros, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos livre de umidade e de fragmentos estranhos que comprometam o consumo ou o armazenamento. deve apresentar rendimento mínimo entre 2.5 e 2.7. validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: acondicionado em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico, trazendo impressa tabela nutricional, data de validade, lote. marca e nome da empresa.			
7	Arroz beneficiado	75.000,00	Quilograma
arroz parabolizado; grão longo, polido, tipo 1. grãos inteiros, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos, de umidade e de fragmentos estranhos que comprometam o consumo ou o armazenamento. deve apresentar rendimento mínimo de 2.1 por kg. validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: transparente, atóxica, de 1kg, contendo informações nutricionais e do fabricante, composição e data de validade. embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg.			
8	CACAU 100%	500,00	Embalagem
cacao 100% em pó puro, livre de açúcares e substâncias artificiais, livre de sujidades e parasitas, sem umidade excessiva,			



isenta de aromas artificiais, rico em fibras e nutrientes. embalagem de 500g. cor própria e cheiro característico. validade mínima de 6 meses.			
9	Condimento	500,00	Unidade
canela especiaria aromática em pó, obtida da moagem do tronco da caneleira, usado para o preparo de chás e/ou como tempero em preparações culinárias. embalagem primária: sendo a unidade um saco plástico resistente não reciclado, contendo 150g do produto. a rotulagem deverá ter, no mínimo, informações sobre a tabela nutricional, data de validade e lote.			
10	Condimento	10.000,00	Pacote
colorífico - sem sal, composto de urucum, farinha de arroz ou de milho, óleo vegetal sem adição de sal. produto com aspecto de pó fino, cor avermelhada, odor e sabor próprios, livre de fungos, insetos e fragmentos estranhos. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: saco de polietileno atóxico transparente, não reciclado, contendo 100g do produto, apresentando marca, data de validade, informação nutricional e composição. embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo, não reciclado, contendo 10 pacotes.			
11	Farinha de mandioca	5.000,00	Quilograma
grupo seca, subgrupo fino, classe branca, quebradinha. obtida das raízes de mandiocas sadias devidamente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: polietileno atóxico transparente, não reciclado, contendo 1kg do produto, com identificação, ingredientes, tabela nutricional, peso, lote e data de validade. embalagem secundária: saco plástico transparente, contendo 10kg ou 30kg.			
12	Farinha de milho	75.000,00	Gramas
massa pré-cozida, tipo flocão, enriquecida de ferro e ácido fólico. livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: acondicionada em embalagem de mínimo 500g, de plástico ou de papel não reciclado, com a marca, informações nutricionais, data de validade, lote e composição do produto. embalagem secundária: de papel reforçado, não reciclado, com identificações do produto, lote e data de validade.			
13	Farinha de trigo	2.000,00	Quilograma
fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos com adição de fermento químico, ferro e ácido fólico deverá estar isenta de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. deverá seguir as normas da ir 8/2005 do mapa). não deverá estar úmida, fermentada nem rançosa. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: as embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de trigo poderão ser de materiais naturais, sintéticos ou qualquer outro material apropriado, desde que sejam novos, limpos, atóxicos, que protejam o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto (instrução normativa 8/2005-ministério da agricultura, pecuária e abastecimento) contendo 1 kg do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado ou saco plástico, não reciclado, tipo fardo, contendo 10 pacotes de 01 kg.			
14	Farinha de trigo	1.000,00	Quilograma
fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos enriquecida com ferro e ácido fólico deverá estar isenta de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. deverá seguir as normas da ir 8/2005 do mapa). não deverá estar úmida, fermentada nem rançosa. validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: as embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de trigo poderão ser de materiais naturais, sintéticos ou qualquer outro material apropriado, desde que sejam novos, limpos, atóxicos, que protejam o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto (instrução normativa 8/2005-ministério da agricultura, pecuária e abastecimento) contendo 1 kg do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado ou saco plástico, não reciclado, tipo fardo, contendo 10 pacotes de 01 kg.			
15	Amido	3.000,00	Quilograma
massa para preparo da tapioca. feita de fécula de mandioca a massa é hidratada, moída e embalada. é um produto de aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasita não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. isenta de glúten, sal, sódio e conservantes. produto 100% natural. validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg, com identificação tabela nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e data de validade. embalagem secundária: saco plástico transparente, contendo 10 quilos.			
16	Leguminosa	10.000,00	Quilograma
feijão tipo cariquinho, grupo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: em saco plástico transparente, atóxico, não reciclado, contendo 1kg do produto, apresentando marca, data de validade, informação nutricional, lote, classificação e informações sobre a empresa. embalagem secundária: saco plástico transparente em fardos de 10 a 30kg.			
17	Fermento	2.000,00	Embalagem 125 G
produto obtido de culturas puras de leveduras por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos ferneados. poderão ser adicionados das seguintes substâncias próprias para uso alimentar: farinhas, amidos e féculas no máximo 5% p/p, óleos e gorduras comestíveis, sulfato de cálcio, carbonato de cálcio, sorbitol monolaurato de sorbitana e outras aprovadas pela cnpa. aspectos: pó, escamas, grânulos e ou cilindros de tamanhos variáveis, cor branco ou castanho, odor e sabor próprio, umidade máxima 12% p/p. validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: deverá ser em material próprio e resistente, cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 125 gramas. resolução rdc nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da anvisa/ms, resolução rdc nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da anvisa/ms e resolução rdc nº 259, de 20 de setembro de 2002 da anvisa/ms.			
18	Leite côco	200,00	Caixa 500 ML
leite de coco integral, extraído da fruta natural, madura, envasado e que recebeu tratamento térmico adequado. deve estar			





isento de substâncias estranhas à sua composição, ausência de sujidades, parasitos e larvas deverá ser de cor branca leitosa, ter cheiro próprio e não estar rançoso. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: caixa de plástico atóxico transparente, contendo 500ml do produto, com especificações, tabela nutricional, lote e data de validade no rótulo. embalagem secundária: caixa de papelão resistente.			
19	Canjica	2.000,00	Embalagem 500 G
canjica de milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: polietileno atóxico transparente, pacote contendo 500g do produto, apresentando lote, data de validade, informação nutricional e composição. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada ou saco plástico tipo fardo.			
20	"milho"	2.000,00	Pacote 500 G
canjica de milho amarelo, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: polietileno atóxico transparente, pacote contendo 500g do produto, apresentando lote, data de validade e informação nutricional. embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo.			
21	Óleo vegetal comestível	5.000,00	Embalagem 900 ML
produto extraído da soja, refinado e puro. aspecto límpido e isento de impurezas. cor e odor característicos. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica transparente, embalagem contendo 900ml do produto, com data de validade impressa. rótulo com informações de identificação do produto e do fabricante, de acordo com a resolução 482/99 da anvisa. embalagem secundária: caixa de papelão resistente com 20 unidades e impressão da marca, lote e data de validade.			
22	PROTEÍNA DE SOJA	2.000,00	Embalagem
grupo seca. flocos, desidratada. sabor carne vermelha. classe caramelo, devidamente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem abre e fecha: polietileno atóxico transparente, não reciclado, embalagem contendo mínimo 400g do produto, com identificação, ingredientes, tabela nutricional, peso. lote e data de validade. embalagem secundária: saco plástico transparente, contendo 8 a 10kg.			
23	Sal	4.000,00	Quilograma
cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, adicionado obrigatoriamente de iodo (na forma de iodato de potássio). deve apresentar-se sob a forma de cristais brancos, com granulação uniforme, devendo ser inodoro, estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas. seu teor mínimo de nacl: 98,5%. validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, não reciclado, transparente, contendo 1kg do produto. deverá vir impressa a marca, o lote, a data de validade e a tabela nutricional. embalagem secundária: saco plástico transparente de polietileno tipo fardo, com 30kg.			
24	Tempero	6.000,00	Unidade
tempero completo sem a presença de sódio e glutamato. livre de umidade, isento de fungos e fragmentos estranhos. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: pacote de 300g com sistema abre e fecha. contendo a marca, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. embalagem secundária: caixa de papelão contendo marca, lote e data de validade do produto.			
25	Vinagre	5.000,00	Frasco 500 ML
produto obtido da fermentação do álcool e da fermentação acética, adicionado de água potável. embalagem primária: frasco plástico atóxico, transparente, não reciclada, com tabela nutricional, data de validade, lote e composição contendo 500ml do produto. embalagem secundária: caixa de papelão contendo especificações do produto, lote e data de validade.			
26	MACARRAO ESPAGUETE	500,00	Pacote
macarrão espagete. ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico, não reciclado, com informações nutricionais, pacote contendo mínimo 400g do produto, lote, data de validade, composição e outras informações. embalagem secundária: saco plástico transparente, não reciclado, tipo fardo, com 10 pacotes de 400g a 500g.			
27	MARGARINA	1.000,00	Embalagem
margarina, cremosa, com sal, teor lipídico de 50% a 75%. sem gordura trans. embalagem de 500g, com lacre e rótulo contendo lote e data de fabricação e validade (mínimo 6 meses a partir da entrega).			
28	CHARQUE BOVINO	300,00	Embalagem
carne curada e seca, ponta de agulha, de primeira qualidade, obtida de animal sadio, com baixo teor de gordura, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico; isenta de coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, vestígio de descongelamento, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante ou imprópria para o consumo humano. produto com registro do serviço de inspeção: federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim). validade mínima de até 06 meses da data de entrega. embalagem primária: plástico transparente em pacotes de mínimo 500g, fechada a vácuo, com exposição da marca, tabela nutricional, lote e validade.			
29	Aveia beneficiada	3.000,00	Gramas
farinha em flocos finos, de 1ª qualidade, feita com cereais integrais, rica em fibras e proteínas. sem sódio na sua composição. aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: embalagem de mínimo 200g, contendo a marca, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. embalagem secundária: caixa de papelão contendo			



marca, lote e data de validade do produto.			
30	AVEIA - FLOCOS	6.000,00	Embalagem
em flocos, de 1a qualidade, feita com cereais integrais, rica em fibras e proteínas. sem sódio na sua composição. aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária de mínimo 200g, contendo informações nutricionais, ingredientes e data de validade. embalagem secundária: caixa de papelão contendo marca, lote e data de validade do produto.			
31	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO	30.000,00	Litro
esterilizada uht, bebida líquida, a base de leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitaminas, pronta para o consumo humano, produto preparado com cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. o açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. os chocolates não podem ser adicionados de amidos e féculas. validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: caixa de papelão laminada (tetra brick) de 1 litro, sem amassamento, sem inchaço, sem fissura, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. deverá ter impresso advertência sobre a presença de leite e de glúten. embalagem secundária: caixa de papelão contendo 12 caixas de 01 litro.			
32	Cereal Matinal/Lanches	6.000,00	Gramas
enriquecida com vitaminas e sais minerais, de preparo instantâneo, à base de farinha de trigo, leite integral em pó e açúcar. aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. livre de umidade, isenta de fungos e de fragmentos estranhos. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: embalagem plástica ou laminada não transparente, contendo marca, informações nutricionais, data de validade e composição do produto, com mínimo 200g do produto. embalagem secundária: fardo de papel resistente ou caixa de papelão, não reciclado, contendo identificação do produto, validade e lote.			
33	FÓRMULA INFANTIL - A BASE DE SOJA	300,00	Lata
produto 100% a base de soja (sem leite de vaca e seus derivados, inclusive a caseína), indicado para pessoas com idade acima de 12 meses, que tenham intolerância à lactose e alergia a proteína do leite de vaca -apl. deve conter os nutrientes necessários às necessidades humanas. aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. produto com registro do serviço de inspeção federal (sif). validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: de lata contendo 400g do produto, em perfeito estado, sem qualquer dano. embalagem secundária: caixa de papelão, trazendo impresso o lote, a data de validade e a marca.			
34	LEITE INTEGRAL 500G	80.000,00	Pacote
leite em pó integral desidratado de boa qualidade, com vitaminas e sais minerais. em perfeito estado para consumo humano. não empedrado. de aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. livre de umidade, isento de fungos, larvas e de fragmentos estranhos. produto com registro do serviço de inspeção: federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim). validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: cada pacote com 500g, apresentando data de validade, informação nutricional e composição, de acordo com a legislação vigente. embalagem secundária: saco de papelão ou de plástico transparente, não reciclado.			
35	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA	60.000,00	Pacote
fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. produto com vitaminas e minerais. íntegro. aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. não pode conter gorduras trans. embalagem primária: pacote com duplo saco de polietileno atóxico contendo mínimo 350g do produto apresentando data de fabricação e validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. embalagem secundária: caixa de papelão contendo informações sobre o produto. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
36	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	45.000,00	Pacote
biscoito tipo rosquinha, chocolate. ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg. não pode conter gordura trans. produto com vitaminas e minerais. íntegro. aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: pacote contendo mínimo 350g do produto, apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. embalagem secundária: caixa de papelão contendo data de validade, lote e marca do produto.			
37	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER	60.000,00	Pacote
fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. produto com vitaminas e minerais. íntegro. aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. não pode conter gordura trans. embalagem primária: pacote contendo mínimo 350g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. embalagem secundária: caixa de papelão contendo data de validade, lote e marca do produto.			
38	BISCOITO SALGADO - TIPO INTEGRAL	3.000,00	Pacote
de primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar igual ou acima de 1,1 gramas, sódio abaixo de 250mg, isento de gordura trans. produto com vitaminas e minerais, íntegro. aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: pacote contendo mínimo 350g do produto, apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações. embalagem secundária: caixa de papelão contendo data de validade, lote e marca do produto.			
39	BOLO ALIMENTÍCIO - INDUSTRIALIZADO	6.000,00	Pacote
bolinho alimentício pronto para o consumo tipo muffin, sabor natural ou de chocolate. deverá ser fabricado com matérias			





<p>primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, mofo e em perfeito estado de conservação. a farinha de trigo usada na fabricação deve ser adicionada de ferro e ácido fólico. não deve estar amassado, nem conter gordura trans. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, não reciclada. embalagem secundária: saco plástico transparente, atóxico, não reciclado, com 10 unidades. as embalagens devem conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e marca do produto.</p>			
40	MACARRAO - TIPO ESPAGUETE	25.000,00	Pacote
<p>massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo, sem ovos, enriquecida de ferro e ácido fólico. aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico, não reciclado, pacotes contendo mínimo 400g do produto, com informações nutricionais, data de validade, composição e lote. embalagem secundária: saco plástico transparente, atóxico. não reciclado, tipo fardo, com 10 pacotes.</p>			
41	MACARRAO - TIPO PARAFUSO	5.000,00	Pacote
<p>massa alimentícia tipo parafuso, obtida pelo empasto e amassamento da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, com ovos na composição. aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem: embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico com informações nutricionais, pacote contendo mínimo 400g do produto, data de validade, composição e outras informações. embalagem secundária: saco plástico transparente, tipo fardo, com 10 pacotes.</p>			
42	Carne bovina in natura	50.000,00	Quilograma
<p>tipo de corte: patinho. magra, de coloração vermelho escura característica do produto, sem osso. pode conter no máximo 10% de gordura, 3% de água e 3% de aponeuroses; não deve conter cartilagens. produto de 1ª qualidade, com sabor e odor característicos, sem manchas esverdeadas, sem sujidades, parasitas ou larvas; não pegajosa. deverá ser entregue congelada, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. poderá conter o percentual mínimo de pvt, de acordo com a legislação. produto com registro do serviço de inspeção: federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim). validade mínima de 06 meses da data de entrega. embalagem primária: inviolada, fechada a vácuo, em material plástico transparente, atóxico, em pacotes de 1000g, contendo tabela nutricional, lote, validade e outras informações. embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.</p>			
43	Carne bovina in natura	50.000,00	Quilograma
<p>tipo de corte: patinho. magra, cortada em cubos, produto com coloração vermelho-escuro característica, sem osso, pode conter no máximo 10% de gordura. 3% de água e no máximo 3% de aponeuroses, deve ser isenta de cartilagens, de 1ª qualidade, congelada, sabor e cor característica do produto, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, não pegajosa. sem mistura de outras espécies. em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. produto com registro do serviço de inspeção: federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim). embalagem à vácuo de filme pet + pe transparente, não reciclada, em pacotes de 1kg, com exposição da tabela nutricional, composição, além de outras informações daquelas obrigatórias constantes na resolução instrução normativa mapa nº 16 de 23/06/2015. validade mínima de 06 meses da data de entrega.</p>			
44	CARNE DE PEIXE TILÁPIA CONGELADO - TIPO FILÉ	1.000,00	Pacote
<p>filé de peixe do tipo tilápia congelado, com no máximo 10% de perdas referentes à limpeza e descongelamento, sem espinhas, sem escamas e sem osso, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. produto com registro do serviço de inspeção: federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim). validade mínima de 08 meses da data de entrega. deverá estar congelado no momento da entrega. embalagem primária: em pacotes de mínimo 800g, com exposição da tabela nutricional, lote, data de validade e marca. embalagem secundária: caixa de papelão não reciclado, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.</p>			
45	Carne suína in natura	20.000,00	Quilograma
<p>sem pele, cortado em cubos, tipo pernil, pode conter no máximo 10% de gordura, 3% de água e no máximo 3% de aponeuroses, deve ser isenta de cartilagens, de 1ª qualidade, congelada, sabor e cor característica do produto, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, não pegajosa. sem mistura. em perfeito estado de conservação sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. produto com registro do serviço de inspeção: federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim). validade mínima de 06 meses da data de entrega. embalagem primária: plástico transparente em pacotes de 1kg a 2kg à vácuo, com exposição da tabela nutricional, data de validade, lote e marca. embalagem secundária: caixa de papelão não reciclado, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.</p>			
46	Carne de ave in natura	90.000,00	Quilograma
<p>cortes de frango, com ele e osso, em pacotes com peso aproximado de 1 kg, congelados, com adição máxima de 6% de água, aspecto, odor e cor próprios não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas. produto com registro do serviço de inspeção: federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim). embalagem primária: confeccionada em plástico atóxico não reciclado, transparente, fechada a vácuo, contendo identificação do produto, data de validade, tabela nutricional e outras informações obrigatórias constantes na resolução - rdc nº 13, de 2 de janeiro de 2001. validade mínima de 06 meses da data de entrega. embalagem secundária: caixa de papelão não reciclado, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.</p>			
47	Carne de ave in natura	35.000,00	Quilograma
<p>sem pele, sem osso, congelado em pacotes com peso médio de 1kg, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. produto com registro do serviço de inspeção: federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim). validade mínima de 06 meses da data de entrega. embalagem primária: de plástico atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de validade, especificação nutricional e composição, além de outras informações obrigatórias constantes na resolução - rdc nº 13, de 2 de janeiro de 2001. fechada a vácuo. embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando identificação do produto,</p>			





número do lote e data de validade.			
48	Carne De Ave In Natura	30.000,00	Quilograma
sem pele, sem osso, congelado em pacotes com peso médio de 1kg, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. produto com registro do serviço de inspeção: federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim). validade mínima de 06 meses da data de entrega. embalagem primária: de plástico atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de validade, especificação nutricional e composição, além de outras informações obrigatórias constantes na resolução - rdc nº 13, de 2 de janeiro de 2001. fechada a vácuo. embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.			
49	LINGUIÇA CALABRESA	20.000,00	Quilograma
produto cárneo industrializado, obtido da emulsão suína, adicionado de temperos/condimentos, embutida em envoltório natural. não picante. refrigerada em temperatura adequada, da produção até o momento da entrega. produto com registro do serviço de inspeção: federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim). validade mínima de 06 meses da data de entrega. não pode conter glutamato monossódico nem sais sódicos. embalagem primária: plástica transparente, atóxica, produzida com material não reciclado; fechada a vácuo, em pacotes de 1kg, com exposição da marca, tabela nutricional, lote, validade e marca. embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.			
50	Fruta	10.000,00	Quilograma
banana prata, em penca, tamanho médio a grande, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. ser colhido cuidadosamente e não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, e qualidade não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos. de acordo com a resolução 12/78. embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara. transporte: o produto deverá ser entregue em carro fechado, caminhão baú.			
51	Legume in natura	8.000,00	Quilograma
batata doce de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta, lisa e firme, de tamanho médio a grande, de colheita recente e fresca; apresentar coloração uniforme, típica da variedade. não são permitidos danos que alterem sua conformação e aparência. com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. não são permitidas rachaduras, cortes e perfurações, parasitas e larvas. deverão estar livres da maior parte possível de terra aderente ou sujidades. deverão estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a resolução cnpa nº 12, de 1978. embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara, devidamente higienizadas.			
52	Legume in natura	7.500,00	Quilograma
batata inglesa de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. não deverá sofrer danos que alterem sua consistência e aparência. não são permitidos rachaduras, cortes e perfurações, estarem livres da maior parte possível de terra aderente; deverão estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes. embalagem: transportadas em saco plástico vazado ou de estopa. contendo 20 quilos.			
53	Legume in natura	7.500,00	Quilograma
cebola branca produto de primeira qualidade, bem desenvolvida, de tamanho médio a grande, compacta e firme, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. não são permitidas rachaduras, cortes nem perfurações. apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, estarem livres de terra, sujidades, parasitas e larvas; estarem isentas de umidade externa anormal e de resíduos de fertilizantes embalagem: transportadas em saco de plástico ou de estopa vazado, contendo 20 quilos do produto, com identificação e outras informações.			
54	Legume in natura	7.500,00	Quilograma
cenoura de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. não são permitidos danos que alterem sua consistência e aparência. não serão aceitos produtos com rachaduras, cortes e perfurações, deverão estar em perfeito estado de desenvolvimento, tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade; estarem livres de terra, de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes; corresponderem às indicações de qualidade constantes do rótulo. embalagem: transportadas em saco de plástico ou de estopa vazado, contendo 20 quilos do produto.			
55	Legume in natura	7.500,00	Quilograma
jerimum de primeira qualidade, bem desenvolvido, tamanhos variados, compacto, liso e polpa firme e íntegra; de coloração uniforme e sem brilho; apresentando odor e sabor característicos de colheita recente e fresca. não são permitidos danos que alterem sua conformação e aparência; com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. não são permitidos rachaduras, cortes e perfurações. estarem livres de terra aderente ou sujidades, parasitas, larvas e umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. não devem ter resíduos de fertilizantes, nem de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a resolução cnpa nº 12, de 1978. embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara, devidamente higienizadas ou em sacos vazados.			
56	Fruta	3.000,00	Quilograma
laranja pera fruta de casca lisa e fina, tamanho médio a grande, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. ser colhido cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade; não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. embalagem: transportadas em saco de plástico vazado ou de estopa contendo 20 quilos do			



produto.			
57	Fruta	7.000,00	Quilograma
mamão formosa com casca lisa tamanho médio a grande, fresco, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. ser colhido cuidadosamente e não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade, não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos. de acordo com a resolução 12/78. embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara, devidamente higienizadas. transporte: o produto deverá ser entregue em caminhão baú.			
58	Fruta	4.500,00	Quilograma
manga rosa, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. ser colhido cuidadosamente e não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade, não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos. de acordo com a resolução 12/78. embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadoras de alimentos, de cor clara.			
59	Fruta	5.000,00	Quilograma
melancia tamanho variado, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade; apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade; não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livre de resíduos de fertilizantes e de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a resolução cnpa nº 12, de 1978.			
60	TOMATE TIPO COMUM	4.500,00	Quilograma
em período intermediário de maturação ou maduro, pele sem deterioração, tamanho médio a grande, firme e com boa apresentação. casca íntegra, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. com cor, sabor e aroma característicos da espécie. com polpa firme e intacta. adequado para o consumo humano sendo livre de resíduos de fertilizantes/defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a resolução cnpa nº 12, de 1978. embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara e devidamente higienizadas.			
61	PÃO - TIPO CACHORRO QUENTE	80.000,00	Pacote
o produto deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, sal e fermento biológico), isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas, mofo e em perfeito estado de conservação. deve possuir odor característico. será rejeitado o pão queimado ou mal assado. poderá ser enriquecido com vitaminas e sais minerais embalagem: plástico resistente, não reciclado, atóxico, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional e data de validade. fabricação máxima de 02 (dois) dias e validade de 10 (dez) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais. pacote de mínimo 510g contendo 10 unidades cada. a rotulagem deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e derivados.			
62	PÃO DOCE	5.000,00	Pacote
fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. íntegro. aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto. livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos. com peso aproximado de 50g a unidade. recoberto na parte superior com uma preparação caramelada feita de coco ralado e açúcar. embalagem: plástico resistente, não reciclado, atóxico, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional, composição, lote e data de validade. fabricação máxima de 02 (dois) dias e validade de 10 (dez) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais. pacote contendo 10 unidades de 50g cada. a rotulagem deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e derivados.			
63	PÃO INTEGRAL - TIPO FORMA	200,00	Pacote
deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade (farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, açúcar, margarina, água, sal e fermento químico) isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e mofo. deverá estar em perfeito estado de conservação, possuir consistência e odor característicos. será rejeitado o pão queimado ou mal assado. poderá ser enriquecido com vitaminas e sais minerais desde que traga a designação de sua origem. embalagem primária: de plástico resistente, não reciclado, atóxica, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional, lote e validade. fabricação máxima de 03 (três) dias e validade de 05 (cinco) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais. pacote de 400g contendo de 10 a 20 unidades. no rótulo deve ainda apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e seus derivados.			
64	PÃO - TIPO ITALIANO BOLA	20.000,00	Pacote
o produto deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, sal e fermento biológico), isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas, mofo e em perfeito estado de conservação. cheiro e odor característico. será rejeitado o pão queimado ou mal assado. é permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais desde que tragam a designação de sua origem. embalagem primária: embalagem plástica resistente, não reciclada, atóxica, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional, data de produção e de validade. fabricação máxima de 02 (dois) dias e validade de 05 (cinco) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais, como murchar e presença de fungos. embalagem de mínimo 510g, contendo 10 unidades cada. a rotulagem deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e seus derivados.			
65	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA	8.000,00	Pacote





<p>o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. aspecto: pasta mole. cor, sabor e cheiro próprios da fruta. em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. salmonelas: ausência em 25g. bolores e leveduras: máximo, 103/g. deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. o produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o selo de inspeção federal/mapa ou selo de inspeção estadual (sie). validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. no rótulo deverá constar denominação "polpa", seguida do nome da fruta.</p>			
66	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÚ	5.000,00	Pacote
<p>o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. aspecto: pasta mole. cor, sabor e cheiro próprios da fruta. em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. salmonelas: ausência em 25g. bolores e leveduras: máximo, 103/g. deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. o produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o selo de inspeção federal/mapa ou selo de inspeção estadual (sie). validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. no rótulo deverá constar denominação "polpa", seguida do nome da fruta.</p>			
67	POLPA DE FRUTA - SABOR MANGA	8.000,00	Pacote
<p>o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. aspecto: pasta mole. cor, sabor e cheiro próprios da fruta. em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. salmonelas: ausência em 25g. bolores e leveduras: máximo, 103/g. deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. o produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o selo de inspeção federal/mapa ou selo de inspeção estadual (sie). validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. no rótulo deverá constar denominação "polpa", seguida do nome da fruta.</p>			
68	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÁ	10.000,00	Pacote
<p>o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. aspecto: pasta mole. cor, sabor e cheiro próprios da fruta. em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. salmonelas: ausência em 25g. bolores e leveduras: máximo, 103/g. deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. o produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o selo de inspeção federal/mapa ou selo de inspeção estadual (sie). validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. no rótulo deverá constar denominação "polpa", seguida do nome da fruta.</p>			
69	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA E GOIABA	4.000,00	Pacote
<p>o produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. aspecto: pasta mole. cor, sabor e cheiro próprios da fruta. em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. salmonelas: ausência em 25g. bolores e leveduras: máximo, 103/g. deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. o produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o selo de inspeção federal/mapa ou selo de inspeção estadual (sie). validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. no rótulo deverá constar denominação "polpa", seguida do nome da fruta.</p>			
70	Ovo	12.500,00	Bandeja 30 UN
<p>novo, casca limpa, de cor branco, sem sujidades, íntegra, homogênea e firme: lisa, pouco porosa, sem rachaduras ou quebraduras. tamanho médio, com peso aproximado de 50 a 55g. produto com registro de inspeção federal (sif), estadual (sie) ou municipal (sim). embalagem primária: em lâminas de papelão forte e secas. as lâminas deverão ser recobertas por plástico transparente envolvendo todo o produto. cada lâmina deverá conter 30 unidades. o rótulo deve ter o lote, a tabela nutricional, data da fabricação e validade, marca do produto, identificação e local da empresa. a rotulagem dos ovos deve constar ainda as informações obrigatórias sobre o consumo do alimento cru ou mal cozinho, quais danos pode causar m saúde e como manter os ovos por um período maior de vida. validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.</p>			





71	BEBIDA EM PÓ A BASE DE SOJA	500,00	Lata
produto em pó, á base de soja, sem glúten, indicado para criança com idade acima de 01 ano e adultos que tenham intolerância á lactose e/ou alergia á proteína do leite. fonte de vitaminas e minerais, sabor original, totalmente isento de leite animal ou seus derivados. não pode ser processado nem ter qualquer tipo de contato durante sua produção, com leite ou derivados e/ou com equipamentos que operam leite e derivados. embalagem primária: de plástico ou de alumínio, contendo 300g do produto. deverá apresentar em sua rotulagem, marca, composição, tabela com informação nutricional, lote e data de validade. embalagem secundária: caixa de papelão resistente, com data de validade, lote e marca impressos.			
72	LEITE EM PÓ - SEM LACTOSE 300G	2.500,00	Unidade
leite de vaca em pó integral zero lactose (ou com lactase), com vitaminas e minerais, desidratado e de boa qualidade. em perfeito estado para consumo humano. de aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. livre de umidade, isento de fungos, larvas e de fragmentos estranhos. produto com registro do serviço de inspeção federal (sif). validade mínima de 06 meses da data de entrega. embalagem primária: em material laminado, de 300g apresentando data de validade, informação nutricional e composição, de acordo com a legislação vigente. embalagem secundária: caixa de papelão ou saco de papel resistente.			
73	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE	2.000,00	Pacote
biscoito, contendo farinha de arroz integral, óleos vegetais não transgênicos. produto com vitaminas e minerais. íntegro. aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. não pode conter gordura trans. embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo mínimo 300g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003. embalagem secundária: caixa de papelão contendo informações sobre o produto.			
74	MACARRAO ISENTO DE GLUTEN	500,00	Pacote
massa alimentícia de arroz, sem glúten e sem ovos na composição. produto 100% natural. isento de conservantes. ingredientes: farinha de milho, urucum e água. aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico. não reciclado, pacote contendo mínimo 400g do produto, com informações nutricionais, data de validade, lote e composição. embalagem secundária: saco plástico transparente, tipo fardo, com 10 pacotes.			

LOTE 01 - Ampla Participação					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar	18750.0	Quilograma	R\$ 6,03	R\$ 113.062,50
Especificação: Açúcar granulado, de origem vegetal, constituído da sacarose da cana de açúcar. Em perfeito estado, de cor característica, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Não deve ser empedrado. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
2	ACHOCOLATADO	18000.0	Embalagem	R\$ 15,21	R\$ 273.780,00
Especificação: Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas, cálcio e ferro. Pacote com 400g..					
3	Adoçante	50.0	Unidade	R\$ 8,46	R\$ 423,00
Especificação: Adoçante 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio; acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: a unidade corresponde a um frasco em material plástico atóxico, transparente com 80ml do produto, rotulagem demonstrativa de: composição, tabela nutricional, lote e data de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão, fechada.					
4	Condimento	4500.0	Unidade	R\$ 12,96	R\$ 58.320,00
Especificação: Alho em pasta, produto deverá estar envasado, submetido a adequado processamento tecnológico, a fim de manter suas qualidades. Não poderá apresentar cascas, bolor, fungos, mofo ou qualquer substancia nociva a saúde. Ingredientes: alho descascado, picado ou triturado, acidulante e conservantes. Sem sal, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: sendo a unidade o pote plástico com tampa, com lacre de proteção intacto, resistente, contendo mínimo 410g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, contendo marca, lote e data de validade do produto.					
5	Arroz beneficiado	22500.0	Quilograma	R\$ 6,06	R\$ 136.350,00
Especificação: Arroz Branco; grão longo fino, agulhinha polido, tipo 1. Grãos inteiros, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos, livre de umidade e de fragmentos estranhos que comprometam o consumo ou o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo de 2.5 por kg. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem					



primária: plástico transparente, atóxico, contendo 01kg do produto nela deverão vir impressas a marca, informações nutricionais e do fabricante, lote e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg do produto.					
6	Arroz beneficiado	675.0	Quilograma	R\$ 6,41	R\$ 4.326,75
Especificação: Arroz parboilizado integral longo, Fino, tipo 1 integral. Grãos inteiros, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos livre de umidade e de fragmentos estranhos que comprometam o consumo ou o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo entre 2.5 e 2.7. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: acondicionado em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico, trazendo impressa tabela nutricional, data de validade, lote, marca e nome da empresa.					
7	Arroz beneficiado	56250.0	Quilograma	R\$ 5,78	R\$ 325.125,00
Especificação: Arroz Parabolizado; grão longo, polido, tipo 1. Grãos inteiros, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos, de umidade e de fragmentos estranhos que comprometam o consumo ou o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo de 2.1 por kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: transparente, atóxica, de 1kg, contendo informações nutricionais e do fabricante, composição e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg.					
8	CACAU 100%	375.0	Embalagem	R\$ 35,07	R\$ 13.151,25
Especificação: Cacau 100% em pó puro, livre de açúcares e substâncias artificiais, livre de sujidades e parasitas, sem umidade excessiva, isenta de aromas artificiais, rico em fibras e nutrientes. Embalagem de 500g. cor própria e cheiro característico. validade mínima de 6 meses.					
9	Condimento	375.0	Unidade	R\$ 7,37	R\$ 2.763,75
Especificação: Canela especiaria aromática em pó, obtida da moagem do tronco da caneleira, usado para o preparo de chás e/ou como tempero em preparações culinárias. Embalagem primária: sendo a unidade um saco plástico resistente não reciclado, contendo 150g do produto. A rotulagem deverá ter, no mínimo, informações sobre a tabela nutricional, data de validade e lote.					
10	Condimento	9750.0	Pacote	R\$ 1,84	R\$ 17.940,00
Especificação: Colorífico - sem sal, composto de urucum, farinha de arroz ou de milho, óleo vegetal SEM ADIÇÃO DE SAL. Produto com aspecto de pó fino, cor avermelhada, odor e sabor próprios, livre de fungos, insetos e fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico transparente, não reciclado, contendo 100g do produto, apresentando marca, data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo, não reciclado, contendo 10 pacotes.					
11	Farinha de mandioca	3750.0	Quilograma	R\$ 8,77	R\$ 32.887,50
Especificação: Grupo seca. Subgrupo fino, classe branca, quebradinha. obtida das raízes de mandiocas sadias devidamente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, não reciclado, contendo 1kg do produto, com identificação, ingredientes, tabela nutricional, peso, lote e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente, contendo 10kg ou 30kg.					
12	Farinha de milho	56250.0	Gramas	R\$ 4,48	R\$ 252.000,00
Especificação: Massa pré-cozida, tipo flocão, enriquecida de ferro e ácido fólico. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: acondicionada em embalagem de mínimo 500g, de plástico ou de papel não reciclado, com a marca, informações nutricionais, data de validade, lote e composição do produto. Embalagem secundária: de papel reforçado, não reciclado, com identificações do produto, lote e data de validade.					
13	Farinha de trigo	1500.0	Quilograma	R\$ 9,95	R\$ 14.925,00
Especificação: Fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos com adição de fermento químico, ferro e ácido fólico deverá estar isenta de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Deverá seguir as normas da IR 8/2005 do MAPA). Não deverá estar úmida, fermentada nem rançosa. Validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: as embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de trigo poderão ser de materiais naturais, sintéticos ou qualquer outro material apropriado, desde que sejam novos, limpos, atóxicos, que protejam o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto (Instrução Normativa 8/2005-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) contendo 1 kg do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado ou saco plástico, não reciclado, tipo fardo, contendo 10 pacotes de 01 kg.					
14	Farinha de trigo	750.0	Quilograma	R\$ 10,02	R\$ 7.515,00
Especificação: Fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos enriquecida com ferro e ácido fólico deverá estar isenta de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Deverá seguir as normas da IR 8/2005 do MAPA). Não deverá estar úmida, fermentada nem rançosa. Validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: as embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de trigo poderão ser de materiais naturais, sintéticos ou qualquer outro material apropriado, desde que sejam novos, limpos, atóxicos, que protejam o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto (Instrução Normativa 8/2005-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) contendo 1 kg do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado ou saco plástico, não reciclado, tipo fardo, contendo 10 pacotes de 01 kg.					
15	Amido	2250.0	Quilograma	R\$ 8,69	R\$ 19.552,50
Especificação: Massa para preparo da tapioca. Feita de fécula de mandioca a massa é hidratada, moída e embalada. É um produto de aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasita não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Isenta de glúten, sal, sódio e conservantes. Produto 100% natural. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg, com identificação tabela nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e data de validade. Embalagem					



secundária: saco plástico transparente, contendo 10 quilos.					
16	Leguminosa	7500.0	Quilograma	R\$ 8,58	R\$ 64.350,00
Especificação: Feijão tipo Cariquinha, grupo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: em saco plástico transparente, atóxico, não reciclado, contendo 1kg do produto, apresentando marca, data de validade, informação nutricional, lote, classificação e informações sobre a empresa. Embalagem secundária: saco plástico transparente em fardos de 10 a 30kg.					
17	Fermento	1500.0	Embalagem 125 G	R\$ 7,55	R\$ 11.325,00
Especificação: Produto obtido de culturas puras de leveduras por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Poderão ser adicionados das seguintes substâncias próprias para uso alimentar: farinhas, amidos e féculas no máximo 5% p/p, óleos e gorduras comestíveis, sulfato de cálcio, carbonato de cálcio, sorbitol monolaurato de sorbitana e outras aprovadas pela CNNPA. Aspectos: pó, escamas, grânulos e ou cilindros de tamanhos variáveis, cor branco ou castanho, odor e sabor próprio, umidade máxima 12% p/p. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: deverá ser em material próprio e resistente, cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 125 gramas. Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS.					
18	Leite côco	150.0	Caixa 500 ML	R\$ 9,58	R\$ 1.437,00
Especificação: Leite de coco integral, extraído da fruta natural, madura, envasado e que recebeu tratamento térmico adequado. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, ausência de sujidades, parasitos e larvas deverá ser de cor branca leitosa, ter cheiro próprio e não estar rançoso. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa de plástico atóxico transparente, contendo 500ml do produto, com especificações, tabela nutricional, lote e data de validade no rótulo. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente.					
19	Canjica	1500.0	Embalagem 500 G	R\$ 7,26	R\$ 10.890,00
Especificação: Canjica de milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, embalagem contendo 500g do produto, apresentando lote, data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada ou saco plástico tipo fardo.					
20	"milho"	1500.0	Pacote 500 G	R\$ 5,80	R\$ 8.700,00
Especificação: Canjica de milho amarelo, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, pacote contendo 500g do produto, apresentando lote. Data de validade e informação nutricional. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo.					
21	Óleo vegetal comestível	3750.0	Embalagem 900 ML	R\$ 10,27	R\$ 38.512,50
Especificação: Produto extraído da soja, refinado e puro. Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica transparente, embalagem contendo 900ml do produto, com data de validade impressa. Rótulo com informações de identificação do produto e do fabricante, de acordo com a resolução 482/99 da ANVISA. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente com 20 unidades e impressão da marca, lote e data de validade.					
22	PROTEÍNA DE SOJA	1500.0	Embalagem	R\$ 12,68	R\$ 19.020,00
Especificação: Grupo seca. Flocos, desidratada. Sabor carne vermelha. Classe caramelo, devidamente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem abre e fecha: polietileno atóxico transparente, não reciclado, embalagem contendo mínimo 400g do produto, com identificação, ingredientes, tabela nutricional, peso, lote e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente, contendo 8 a 10kg.					
23	Sal	3000.0	Quilograma	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
Especificação: Cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, adicionado obrigatoriamente de iodo (na forma de iodato de potássio). Deve apresentar-se sob a forma de cristais brancos, com granulação uniforme, devendo ser inodoro, estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas. Seu teor mínimo de NaCl: 98,5%. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, não reciclado, transparente, contendo 1kg do produto. Deverá vir impressa a marca, o lote, a data de validade e a tabela nutricional. Embalagem secundária: saco plástico transparente de polietileno tipo fardo, com 30kg.					
24	Tempero	4500.0	Unidade	R\$ 6,45	R\$ 29.025,00
Especificação: Tempero completo sem a presença de sódio e glutamato. Livre de umidade, isento de fungos e fragmentos estranhos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Pacote de 300g com sistema abre e fecha. Contendo a marca, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão contendo marca, lote e data de validade do produto.					
25	Vinagre	3750.0	Frasco 500 ML	R\$ 2,08	R\$ 7.800,00
Especificação: Produto obtido da fermentação do álcool e da fermentação acética, adicionado de água potável. Embalagem primária: frasco plástico atóxico, transparente, não reciclado, com tabela nutricional, data de validade, lote e composição contendo 500ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo especificações do produto, lote e data de validade.					
26	MACARRAO ESPAGUETE	375.0	Pacote	R\$ 6,69	R\$ 2.508,75
Especificação: Macarrão espagete. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de					





fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico, não reciclado, com informações nutricionais, pacote contendo mínimo 400g do produto, lote, data de validade, composição e outras informações. Embalagem secundária: saco plástico transparente, não reciclado, tipo fardo, com 10 pacotes de 400g a 500g.					
27	MARGARINA	750.0	Embalagem	R\$ 11,88	R\$ 8.910,00
Especificação: Margarina, cremosa, com sal, teor lipídico de 50% a 75%. Sem gordura trans. Embalagem de 500g, com lacre e rótulo contendo lote e data de fabricação e validade (mínimo 6 meses a partir da entrega).					
28	CHARQUE BOVINO	225.0	Embalagem	R\$ 30,67	R\$ 6.900,75
Especificação: Carne curada e seca, ponta de agulha, de primeira qualidade, obtida de animal sadio, com baixo teor de gordura, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico; isenta de coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, vestígio de descongelamento, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante ou imprópria para o consumo humano. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de até 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente em pacotes de mínimo 500g, fechada a vácuo, com exposição da marca, tabela nutricional, lote e validade.					
Valor total do lote R\$ 1.487.411,25 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos)					

LOTE 02 - Participação ME/EPP/MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açúcar	6250.0	Quilograma	R\$ 6,03	R\$ 37.687,50
Especificação: Açúcar granulado, de origem vegetal, constituído da sacarose da cana de açúcar. Em perfeito estado, de cor característica, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Não deve ser empedrado. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.					
2	ACHOCOLATADO	6000.0	Embalagem	R\$ 15,21	R\$ 91.260,00
Especificação: Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas, cálcio e ferro. Pacote com 400g..					
3	Adoçante	150.0	Unidade	R\$ 8,46	R\$ 1.269,00
Especificação: Adoçante 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio; acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: a unidade corresponde a um frasco em material plástico atóxico, transparente com 80ml do produto, rotulagem demonstrativa de: composição, tabela nutricional, lote e data de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão, fechada.					
4	Condimento	1500.0	Unidade	R\$ 12,96	R\$ 19.440,00
Especificação: Alho em pasta, produto deverá estar envasado, submetido a adequado processamento tecnológico, a fim de manter suas qualidades. Não poderá apresentar cascas, bolor, fungos, mofo ou qualquer substância nociva a saúde. Ingredientes: alho descascado, picado ou triturado, acidulante e conservantes. Sem sal, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: sendo a unidade o pote plástico com tampa, com lacre de proteção intacto, resistente, contendo mínimo 410g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada, contendo marca, lote e data de validade do produto.					
5	Arroz beneficiado	7500.0	Quilograma	R\$ 6,06	R\$ 45.450,00
Especificação: Arroz Branco; grão longo fino, agulhinha polido, tipo 1. Grãos inteiros, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos, livre de umidade e de fragmentos estranhos que comprometam o consumo ou o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo de 2.5 por kg. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, atóxico, contendo 01kg do produto nela deverão vir impressas a marca, informações nutricionais e do fabricante, lote e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg do produto.					
6	Arroz beneficiado	225.0	Quilograma	R\$ 6,41	R\$ 1.442,25
Especificação: Arroz parboilizado integral longo, Fino, tipo 1 integral. Grãos inteiros, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos livre de umidade e de fragmentos estranhos que comprometam o consumo ou o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo entre 2.5 e 2.7. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: acondicionado em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico, trazendo impressa tabela nutricional, data de validade, lote, marca e nome da empresa.					
7	Arroz beneficiado	18750.0	Quilograma	R\$ 5,78	R\$ 108.375,00
Especificação: Arroz Parabolizado; grão longo, polido, tipo 1. Grãos inteiros, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos, de umidade e de fragmentos estranhos que comprometam o consumo ou o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo de 2.1 por kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: transparente, atóxica, de 1kg, contendo informações nutricionais e do fabricante, composição e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg.					
8	CACAU 100%	125.0	Embalagem	R\$ 35,07	R\$ 4.383,75
Especificação: Cacau 100% em pó puro, livre de açúcares e substâncias artificiais, livre de sujidades e parasitas, sem umidade					



excessiva, isenta de aromas artificiais, rico em fibras e nutrientes. Embalagem de 500g. cor própria e cheiro característico. validade mínima de 6 meses.					
9	Condimento	125.0	Unidade	R\$ 7,37	R\$ 921,25
Especificação: Canela especiaria aromática em pó, obtida da moagem do tronco da caneleira, usado para o preparo de chás e/ou como tempero em preparações culinárias. Embalagem primária: sendo a unidade um saco plástico resistente não reciclado, contendo 150g do produto. A rotulagem deverá ter, no mínimo, informações sobre a tabela nutricional, data de validade e lote.					
10	Condimento	250.0	Pacote	R\$ 1,84	R\$ 460,00
Especificação: Colorífico - sem sal, composto de urucum, farinha de arroz ou de milho, óleo vegetal SEM ADIÇÃO DE SAL. Produto com aspecto de pó fino, cor avermelhada, odor e sabor próprios, livre de fungos, insetos e fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico transparente, não reciclado, contendo 100g do produto, apresentando marca, data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo, não reciclado, contendo 10 pacotes.					
11	Farinha de mandioca	1250.0	Quilograma	R\$ 8,77	R\$ 10.962,50
Especificação: Grupo seca. Subgrupo fino, classe branca, quebradinha, obtida das raízes de mandiocas sadias devidamente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, não reciclado, contendo 1kg do produto, com identificação, ingredientes, tabela nutricional, peso, lote e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente, contendo 10kg ou 30kg.					
12	Farinha de milho	18750.0	Gramas	R\$ 4,48	R\$ 84.000,00
Especificação: Massa pré-cozida, tipo flocão, enriquecida de ferro e ácido fólico. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: acondicionada em embalagem de mínimo 500g, de plástico ou de papel não reciclado, com a marca, informações nutricionais, data de validade, lote e composição do produto. Embalagem secundária: de papel reforçado, não reciclado, com identificações do produto, lote e data de validade.					
13	Farinha de trigo	500.0	Quilograma	R\$ 9,95	R\$ 4.975,00
Especificação: Fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos com adição de fermento químico, ferro e ácido fólico deverá estar isenta de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Deverá seguir as normas da IR 8/2005 do MAPA). Não deverá estar úmida, fermentada nem rançosa. Validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: as embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de trigo poderão ser de materiais naturais, sintéticos ou qualquer outro material apropriado, desde que sejam novos, limpos, atóxicos, que protejam o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto (Instrução Normativa 8/2005-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) contendo 1 kg do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado ou saco plástico, não reciclado, tipo fardo, contendo 10 pacotes de 01 kg.					
14	Farinha de trigo	250.0	Quilograma	R\$ 10,02	R\$ 2.505,00
Especificação: Fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos enriquecida com ferro e ácido fólico deverá estar isenta de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Deverá seguir as normas da IR 8/2005 do MAPA). Não deverá estar úmida, fermentada nem rançosa. Validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: as embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de trigo poderão ser de materiais naturais, sintéticos ou qualquer outro material apropriado, desde que sejam novos, limpos, atóxicos, que protejam o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto (Instrução Normativa 8/2005-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) contendo 1 kg do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado ou saco plástico, não reciclado, tipo fardo, contendo 10 pacotes de 01 kg.					
15	Amido	750.0	Quilograma	R\$ 8,69	R\$ 6.517,50
Especificação: Massa para preparo da tapioca. Feita de fécula de mandioca a massa é hidratada, moída e embalada. É um produto de aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasita não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Isenta de glúten, sal, sódio e conservantes. Produto 100% natural. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg, com identificação tabela nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente, contendo 10 quilos.					
16	Leguminosa	2500.0	Quilograma	R\$ 8,58	R\$ 21.450,00
Especificação: Feijão tipo Cariquinha, grupo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: em saco plástico transparente, atóxico, não reciclado, contendo 1kg do produto, apresentando marca, data de validade, informação nutricional, lote, classificação e informações sobre a empresa. Embalagem secundária: saco plástico transparente em fardos de 10 a 30kg.					
17	Fermento	500.0	Embalagem 125 G	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00
Especificação: Produto obtido de culturas puras de leveduras por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Poderão ser adicionados das seguintes substâncias próprias para uso alimentar: farinhas, amidos e féculas no máximo 5% p/p, óleos e gorduras comestíveis, sulfato de cálcio, carbonato de cálcio, sorbitol monolaurato de sorbitana e outras aprovadas pela CNNPA. Aspectos: pó, escamas, grânulos e ou cilindros de tamanhos variáveis, cor branco ou castanho, odor e sabor próprio, umidade máxima 12% p/p. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: deverá ser em material próprio e resistente, cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 125 gramas. Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS.					
18	Leite côco	50.0	Caixa 500 ML	R\$ 9,58	R\$ 479,00



Especificação: Leite de coco integral, extraído da fruta natural, madura, envasado e que recebeu tratamento térmico adequado. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, ausência de sujidades, parasitos e larvas deverá ser de cor branca leitosa, ter cheiro próprio e não estar rançoso. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa de plástico atóxico transparente, contendo 500ml do produto, com especificações, tabela nutricional, lote e data de validade no rótulo. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente.					
19	Canjica	500.0	Embalagem 500 G	R\$ 7,26	R\$ 3.630,00
Especificação: Canjica de milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, embalagem contendo 500g do produto, apresentando lote, data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada ou saco plástico tipo fardo.					
20	"milho"	500.0	Pacote 500 G	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
Especificação: Canjica de milho amarelo, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, pacote contendo 500g do produto, apresentando lote. Data de validade e informação nutricional. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo.					
21	Óleo vegetal comestível	1250.0	Embalagem 900 ML	R\$ 10,27	R\$ 12.837,50
Especificação: Produto extraído da soja, refinado e puro. Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica transparente, embalagem contendo 900ml do produto, com data de validade impressa. Rótulo com informações de identificação do produto e do fabricante, de acordo com a resolução 482/99 da ANVISA. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente com 20 unidades e impressão da marca, lote e data de validade.					
22	PROTEÍNA DE SOJA	500.0	Embalagem	R\$ 12,68	R\$ 6.340,00
Especificação: Grupo seca. Flocos, desidratada. Sabor carne vermelha. Classe caramelo, devidamente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem abre e fecha: polietileno atóxico transparente, não reciclado, embalagem contendo mínimo 400g do produto, com identificação, ingredientes, tabela nutricional, peso, lote e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente, contendo 8 a 10kg.					
23	Sal	1000.0	Quilograma	R\$ 1,97	R\$ 1.970,00
Especificação: Cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, adicionado obrigatoriamente de iodo (na forma de iodato de potássio). Deve apresentar-se sob a forma de cristais brancos, com granulação uniforme, devendo ser inodoro, estar isento de sujidade, microorganismos patogênicos e outras impurezas. Seu teor mínimo de NaCl: 98,5%. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, não reciclado, transparente, contendo 1kg do produto. Deverá vir impressa a marca, o lote, a data de validade e a tabela nutricional. Embalagem secundária: saco plástico transparente de polietileno tipo fardo, com 30kg.					
24	Tempero	1500.0	Unidade	R\$ 6,45	R\$ 9.675,00
Especificação: Tempero completo sem a presença de sódio e glutamato. Livre de umidade, isento de fungos e fragmentos estranhos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Pacote de 300g com sistema abre e fecha. Contendo a marca, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão contendo marca, lote e data de validade do produto.					
25	Vinagre	1250.0	Frasco 500 ML	R\$ 2,08	R\$ 2.600,00
Especificação: Produto obtido da fermentação do álcool e da fermentação acética, adicionado de água potável. Embalagem primária: frasco plástico atóxico, transparente, não reciclada, com tabela nutricional, data de validade, lote e composição contendo 500ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo especificações do produto, lote e data de validade.					
26	MACARRAO ESPAGUETE	125.0	Pacote	R\$ 6,69	R\$ 836,25
Especificação: Macarrão espaguete. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico, não reciclado, com informações nutricionais, pacote contendo mínimo 400g do produto, lote, data de validade, composição e outras informações. Embalagem secundária: saco plástico transparente, não reciclado, tipo fardo, com 10 pacotes de 400g a 500g.					
27	MARGARINA	250.0	Embalagem	R\$ 11,88	R\$ 2.970,00
Especificação: Margarina, cremosa, com sal, teor lipídico de 50% a 75%. Sem gordura trans. Embalagem de 500g, com lacre e rótulo contendo lote e data de fabricação e validade (mínimo 6 meses a partir da entrega).					
28	CHARQUE BOVINO	75.0	Embalagem	R\$ 30,67	R\$ 2.300,25
Especificação: Carne curada e seca, ponta de agulha, de primeira qualidade, obtida de animal sadio, com baixo teor de gordura, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico; isenta de coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, vestígio de descongelamento, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante ou imprópria para o consumo humano. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de até 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente em pacotes de mínimo 500g, fechada a vácuo, com exposição da marca, tabela nutricional, lote e validade.					
Valor total do lote R\$ 491.411,75 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos)					



LOTE 03 - Ampla Participação					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	Aveia beneficiada	2250.0	Gramas	R\$ 5,16	R\$ 11.610,00
Especificação: Farinha em flocos finos, de 1ª qualidade, feita com cereais integrais, rica em fibras e proteínas. Sem sódio na sua composição. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: embalagem de mínimo 200g, contendo a marca, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo marca, lote e data de validade do produto.					
30	AVEIA - FLOCOS	4500.0	Embalagem	R\$ 8,41	R\$ 37.845,00
Especificação: Em flocos, de 1ª qualidade, feita com cereais integrais, rica em fibras e proteínas. Sem sódio na sua composição. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: embalagem de mínimo 200g, contendo informações nutricionais, ingredientes e data de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo marca, lote e data de validade do produto.					
31	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO	22500.0	Litro	R\$ 9,33	R\$ 209.925,00
Especificação: Esterilizada UHT, bebida líquida, a base de leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitaminas, pronta para o consumo humano, produto preparado com cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Os chocolates NÃO podem ser adicionados de amidos e féculas. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa de papelão laminada (tetra brick) de 1 litro, sem amassamento, sem inchaço, sem fissura, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Deverá ter impresso advertência sobre a presença de leite e de glúten. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 12 caixas de 01 litro.					
32	Cereal Matinal/Lanches	4500.0	Gramas	R\$ 8,73	R\$ 39.285,00
Especificação: Enriquecida com vitaminas e sais minerais, de preparo instantâneo, à base de farinha de trigo, leite integral em pó e açúcar. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isenta de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: embalagem plástica ou laminada não transparente, contendo marca, informações nutricionais, data de validade e composição do produto, com mínimo 200g do produto. Embalagem secundária: fardo de papel resistente ou caixa de papelão, não reciclado, contendo identificação do produto, validade e lote.					
33	FÓRMULA INFANTIL - A BASE DE SOJA	225.0	Lata	R\$ 53,50	R\$ 12.037,50
Especificação: Produto 100% a base de soja (sem leite de vaca e seus derivados, inclusive a caseína), indicado para pessoas com idade acima de 12 meses, que tenham Intolerância à Lactose e Alergia à Proteína do Leite de Vaca -APLV. Deve conter os nutrientes necessários às necessidades humanas. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Produto com registro do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: de lata contendo 400g do produto, em perfeito estado, sem qualquer dano. Embalagem secundária: caixa de papelão, trazendo impresso o lote, a data de validade e a marca.					
34	LEITE INTEGRAL 500G	78000.0	Pacote	R\$ 29,33	R\$ 2.287.740,00
Especificação: Leite em pó integral desidratado de boa qualidade, com vitaminas e sais minerais. Em perfeito estado para consumo humano. Não empedrado. De aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos, larvas e de fragmentos estranhos. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: cada pacote com 500g, apresentando data de validade, informação nutricional e composição, de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: saco de papelão ou de plástico transparente, não reciclado.					
Valor total do lote R\$ 2.598.442,50 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)					

LOTE 04 - Participação ME/EPP/MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
29	Aveia beneficiada	750.0	Gramas	R\$ 5,16	R\$ 3.870,00
Especificação: Farinha em flocos finos, de 1ª qualidade, feita com cereais integrais, rica em fibras e proteínas. Sem sódio na sua composição. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: embalagem de mínimo 200g, contendo a marca, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo marca, lote e data de validade do produto.					
30	AVEIA - FLOCOS	1500.0	Embalagem	R\$ 8,41	R\$ 12.615,00
Especificação: Em flocos, de 1ª qualidade, feita com cereais integrais, rica em fibras e proteínas. Sem sódio na sua composição. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: embalagem de mínimo 200g, contendo informações nutricionais, ingredientes e data de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo marca, lote e data de validade do produto.					
31	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO	7500.0	Litro	R\$ 9,33	R\$ 69.975,00





Especificação: Esterilizada UHT, bebida líquida, a base de leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitaminas, pronta para o consumo humano, produto preparado com cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Os chocolates NÃO podem ser adicionados de amidos e féculas. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa de papelão laminada (tetra brick) de 1 litro, sem amassamento, sem inchaço, sem fissura, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Deverá ter impresso advertência sobre a presença de leite e de glúten. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 12 caixas de 01 litro.

32	Cereal Matinal/Lanches	1500.0	Gramas	R\$ 8,73	R\$ 13.095,00
----	------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: Enriquecida com vitaminas e sais minerais, de preparo instantâneo, à base de farinha de trigo, leite integral em pó e açúcar. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isenta de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: embalagem plástica ou laminada não transparente, contendo marca, informações nutricionais, data de validade e composição do produto, com mínimo 200g do produto. Embalagem secundária: fardo de papel resistente ou caixa de papelão, não reciclado, contendo identificação do produto, validade e lote.

33	FÓRMULA INFANTIL - A BASE DE SOJA	75.0	Lata	R\$ 53,50	R\$ 4.012,50
----	-----------------------------------	------	------	-----------	--------------

Especificação: Produto 100% a base de soja (sem leite de vaca e seus derivados, inclusive a caseína), indicado para pessoas com idade acima de 12 meses, que tenham Intolerância à Lactose e Alergia à Proteína do Leite de Vaca -APLV. Deve conter os nutrientes necessários às necessidades humanas. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Produto com registro do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: de lata contendo 400g do produto, em perfeito estado, sem qualquer dano. Embalagem secundária: caixa de papelão, trazendo impresso o lote, a data de validade e a marca.

34	LEITE INTEGRAL 500G	2000.0	Pacote	R\$ 29,33	R\$ 58.660,00
----	---------------------	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: Leite em pó integral desidratado de boa qualidade, com vitaminas e sais minerais. Em perfeito estado para consumo humano. Não empedrado. De aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos, larvas e de fragmentos estranhos. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: cada pacote com 500g, apresentando data de validade, informação nutricional e composição, de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: saco de papelão ou de plástico transparente, não reciclado.

Valor total do lote R\$ 162.227,50 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 05 - Ampla Participação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
35	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA	58500.0	Pacote	R\$ 7,11	R\$ 415.935,00
Especificação: Fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Integro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS. Embalagem primária: pacote com duplo saco de polietileno atóxico contendo mínimo 350g do produto apresentando data de fabricação e validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo informações sobre o produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
36	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	33750.0	Pacote	R\$ 9,39	R\$ 316.912,50
Especificação: Biscoito tipo rosquinha, chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg. Não pode conter gordura trans. Produto com vitaminas e minerais. Integro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: pacote contendo mínimo 350g do produto, apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo data de validade, lote e marca do produto.					
37	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER	58500.0	Pacote	R\$ 6,15	R\$ 359.775,00
Especificação: Fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Integro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS. Embalagem primária: pacote contendo mínimo 350g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo data de validade, lote e marca do produto.					
38	BISCOITO SALGADO - TIPO INTEGRAL	2250.0	Pacote	R\$ 6,90	R\$ 15.525,00
Especificação: De primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar igual ou acima de 1,1 gramas, sódio abaixo de 250mg, isento de gordura trans. Produto com vitaminas e minerais, integro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: pacote contendo mínimo 350g do produto, apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo data de validade, lote e marca do produto.					
39	BOLO ALIMENTÍCIO - INDUSTRIALIZADO	4500.0	Pacote	R\$ 8,37	R\$ 37.665,00





Especificação: Bolinho alimentício pronto para o consumo tipo muffin, sabor natural ou de chocolate. Deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, mofo e em perfeito estado de conservação. A farinha de trigo usada na fabricação deve ser adicionada de ferro e ácido fólico. Não deve estar amassado, nem conter gordura trans. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, não reciclada. Embalagem secundária: saco plástico transparente, atóxico, não reciclado, com 10 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e marca do produto.

40	MACARRAO - TIPO ESPAGUETE	18750.0	Pacote	R\$ 6,03	R\$ 113.062,50
----	---------------------------	---------	--------	----------	----------------

Especificação: Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo, sem ovos, enriquecida de ferro e ácido fólico. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico, não reciclado, pacotes contendo mínimo 400g do produto, com informações nutricionais, data de validade, composição e lote. Embalagem secundária: saco plástico transparente, atóxico, não reciclado, tipo fardo, com 10 pacotes.

41	MACARRAO - TIPO PARAFUSO	3750.0	Pacote	R\$ 7,77	R\$ 29.137,50
----	--------------------------	--------	--------	----------	---------------

Especificação: Massa alimentícia tipo parafuso, obtida pelo empasto e amassamento da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, com ovos na composição. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico com informações nutricionais, pacote contendo mínimo 400g do produto, data de validade, composição e outras informações. Embalagem secundária: saco plástico transparente, tipo fardo, com 10 pacotes.

Valor total do lote R\$ 1.288.012,50 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil e doze reais e cinquenta centavos)

LOTE 06 - Participação ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
35	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA	1500.0	Pacote	R\$ 7,11	R\$ 10.665,00
Especificação: Fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Integro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS. Embalagem primária: pacote com duplo saco de polietileno atóxico contendo mínimo 350g do produto apresentando data de fabricação e validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo informações sobre o produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
36	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	11250.0	Pacote	R\$ 9,39	R\$ 105.637,50
Especificação: Biscoito tipo rosquinha, chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg. Não pode conter gordura trans. Produto com vitaminas e minerais. Integro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: pacote contendo mínimo 350g do produto, apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo data de validade, lote e marca do produto.					
37	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER	1500.0	Pacote	R\$ 6,15	R\$ 9.225,00
Especificação: Fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Integro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS. Embalagem primária: pacote contendo mínimo 350g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo data de validade, lote e marca do produto.					
38	BISCOITO SALGADO - TIPO INTEGRAL	750.0	Pacote	R\$ 6,90	R\$ 5.175,00
Especificação: De primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar igual ou acima de 1,1 gramas, sódio abaixo de 250mg, isento de gordura trans. Produto com vitaminas e minerais, integro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: pacote contendo mínimo 350g do produto, apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo data de validade, lote e marca do produto.					
39	BOLO ALIMENTÍCIO - INDUSTRIALIZADO	1500.0	Pacote	R\$ 8,37	R\$ 12.555,00
Especificação: Bolinho alimentício pronto para o consumo tipo muffin, sabor natural ou de chocolate. Deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, mofo e em perfeito estado de conservação. A farinha de trigo usada na fabricação deve ser adicionada de ferro e ácido fólico. Não deve estar amassado, nem conter gordura trans. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, não reciclada. Embalagem secundária: saco plástico transparente, atóxico, não reciclado, com 10 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e marca do produto.					
40	MACARRAO - TIPO ESPAGUETE	6250.0	Pacote	R\$ 6,03	R\$ 37.687,50
Especificação: Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo, sem ovos, enriquecida de ferro e ácido fólico. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de					





umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico, não reciclado, pacotes contendo mínimo 400g do produto, com informações nutricionais, data de validade, composição e lote. Embalagem secundária: saco plástico transparente, atóxico, não reciclado, tipo fardo, com 10 pacotes.

41	MACARRAO - TIPO PARAFUSO	1250.0	Pacote	R\$ 7,77	R\$ 9.712,50
Especificação: Massa alimentícia tipo parafuso, obtida pelo empasto e amassamento da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, com ovos na composição. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem: Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico com informações nutricionais, pacote contendo mínimo 400g do produto, data de validade, composição e outras informações. Embalagem secundária: saco plástico transparente, tipo fardo, com 10 pacotes.					
Valor total do lote R\$ 190.657,50 (cento e noventa mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)					

LOTE 07 - Ampla Participação					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	Carne bovina in natura	37500.0	Quilograma	R\$ 44,70	R\$ 1.676.250,00
Especificação: Tipo de corte: patinho. Magra, de coloração vermelho escura característica do produto, sem osso. Pode conter no máximo 10% de gordura, 3% de água e 3% de aponeuroses; não deve conter cartilagens. Produto de 1ª qualidade, com sabor e odor característicos, sem manchas esverdeadas, sem sujidades, parasitas ou larvas; não pegajosa. Deverá ser entregue congelada, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Poderá conter o percentual mínimo de PVT, de acordo com a legislação. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: inviolada, fechada a vácuo, em material plástico transparente, atóxico, em pacotes de 1000g, contendo tabela nutricional, lote, validade e outras informações. Embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.					
43	Carne bovina in natura	37500.0	Quilograma	R\$ 43,10	R\$ 1.616.250,00
Especificação: Tipo de corte: Patinho. Magra, cortada em cubos, produto com coloração vermelho-escura característica, sem osso, pode conter no máximo 10% de gordura. 3% de água e no máximo 3% de aponeuroses, deve ser isenta de cartilagens, de 1ª qualidade, congelada, sabor e cor característica do produto, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, não pegajosa. Sem mistura de outras espécies. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Embalagem à vácuo de filme PET + PE transparente, não reciclada, em pacotes de 1kg, com exposição da tabela nutricional, composição, além de outras informações daquelas obrigatórias constantes na Resolução Instrução Normativa MAPA N° 16 de 23/06/2015. Validade mínima de 06 meses da data de entrega.					
44	CARNE DE PEIXE TILÁPIA CONGELADO - TIPO FILE	750.0	Pacote	R\$ 53,29	R\$ 39.967,50
Especificação: Filé de peixe do tipo tilápia congelado, com no máximo 10% de perdas referentes à limpeza e descongelamento, sem espinhas, sem escamas e sem osso. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 08 meses da data de entrega. Deverá estar congelado no momento da entrega. Embalagem primária: em pacotes de mínimo 800g, com exposição da tabela nutricional, lote, data de validade e marca. Embalagem secundária: caixa de papelão não reciclado, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.					
45	Carne suína in natura	15000.0	Quilograma	R\$ 23,70	R\$ 355.500,00
Especificação: Sem pele, cortado em cubos, tipo pernil, pode conter no máximo 10% de gordura, 3% de água e no máximo 3% de aponeuroses, deve ser isenta de cartilagens, de 1ª qualidade, congelada, sabor e cor característica do produto, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, não pegajosa. Sem mistura. Em perfeito estado de conservação sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente em pacotes de 1Kg a 2kg à vácuo, com exposição da tabela nutricional, data de validade, lote e marca. Embalagem secundária: caixa de papelão não reciclado, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.					
46	Carne de ave in natura	67500.0	Quilograma	R\$ 16,45	R\$ 1.110.375,00
Especificação: Cortes de frango, com ele e osso, em pacotes com peso aproximado de 1 kg, congelados, com adição máxima de 6% de água, aspecto, odor e cor próprios não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Embalagem primária: confeccionada em plástico atóxico não reciclado, transparente, fechada a vácuo, contendo identificação do produto, data de validade, tabela nutricional e outras informações obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC N° 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem secundária: caixa de papelão não reciclado, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.					
47	Carne de ave in natura	26250.0	Quilograma	R\$ 19,81	R\$ 520.012,50
Especificação: Sem pele, sem osso, congelado em pacotes com peso médio de 1kg, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: de plástico atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de validade, especificação nutricional e composição, além de outras informações obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC N° 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Fechada a vácuo. Embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando					



identificação do produto, número do lote e data de validade.					
48	Carne De Ave In Natura	22500.0	Quilograma	R\$ 19,61	R\$ 441.225,00
Especificação: Sem pele, sem osso, congelado em pacotes com peso médio de 1kg, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: de plástico atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de validade, especificação nutricional e composição, além de outras informações obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC N° 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Fechada a vácuo. Embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.					
49	LINGUIÇA CALABRESA	15000.0	Quilograma	R\$ 40,77	R\$ 611.550,00
Especificação: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão suína, adicionado de temperos/condimentos, embutida em envoltório natural. NÃO PICANTE. Refrigerada em temperatura adequada, da produção até o momento da entrega. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Não pode conter glutamato monossódico nem sais sódicos. Embalagem primária: plástica transparente, atóxica, produzida com material não reciclado; fechada a vácuo, em pacotes de 1kg, com exposição da marca, tabela nutricional, lote, validade e marca. Embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.					
Valor total do lote R\$ 6.371.130,00 (seis milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e trinta reais)					

LOTE 08 - Participação ME/EPP/MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
42	Carne bovina in natura	12500.0	Quilograma	R\$ 44,70	R\$ 558.750,00
Especificação: Tipo de corte: patinho. Magra, de coloração vermelho escura característica do produto, sem osso. Pode conter no máximo 10% de gordura, 3% de água e 3% de aponeuroses; não deve conter cartilagens. Produto de 1ª qualidade, com sabor e odor característicos, sem manchas esverdeadas, sem sujidades, parasitas ou larvas; não pegajosa. Deverá ser entregue congelada, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Poderá conter o percentual mínimo de PVT, de acordo com a legislação. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: inviolada, fechada a vácuo, em material plástico transparente, atóxico, em pacotes de 1000g, contendo tabela nutricional, lote, validade e outras informações. Embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.					
43	Carne bovina in natura	12500.0	Quilograma	R\$ 43,10	R\$ 538.750,00
Especificação: Tipo de corte: Patinho. Magra, cortada em cubos, produto com coloração vermelho-escuro característica, sem osso, pode conter no máximo 10% de gordura, 3% de água e no máximo 3% de aponeuroses, deve ser isenta de cartilagens, de 1ª qualidade, congelada, sabor e cor característica do produto, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, não pegajosa. Sem mistura de outras espécies. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Embalagem à vácuo de filme PET + PE transparente, não reciclada, em pacotes de 1kg, com exposição da tabela nutricional, composição, além de outras informações daquelas obrigatórias constantes na Resolução Instrução Normativa MAPA N° 16 de 23/06/2015. Validade mínima de 06 meses da data de entrega.					
44	CARNE DE PEIXE TILÁPIA CONGELADO - TIPO FILÉ	250.0	Pacote	R\$ 53,29	R\$ 13.322,50
Especificação: Filé de peixe do tipo tilápia congelado, com no máximo 10% de perdas referentes à limpeza e descongelamento, sem espinhas, sem escamas e sem osso. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 08 meses da data de entrega. Deverá estar congelado no momento da entrega. Embalagem primária: em pacotes de mínimo 800g, com exposição da tabela nutricional, lote, data de validade e marca. Embalagem secundária: caixa de papelão não reciclado, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.					
45	Carne suína in natura	5000.0	Quilograma	R\$ 23,70	R\$ 118.500,00
Especificação: Sem pele, cortada em cubos, tipo pernil, pode conter no máximo 10% de gordura, 3% de água e no máximo 3% de aponeuroses, deve ser isenta de cartilagens, de 1ª qualidade, congelada, sabor e cor característica do produto, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, não pegajosa. Sem mistura. Em perfeito estado de conservação sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente em pacotes de 1Kg a 2kg à vácuo, com exposição da tabela nutricional, data de validade, lote e marca. Embalagem secundária: caixa de papelão não reciclado, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.					
46	Carne de ave in natura	22500.0	Quilograma	R\$ 16,45	R\$ 370.125,00
Especificação: Cortes de frango, com ele e osso, em pacotes com peso aproximado de 1 kg, congelados, com adição máxima de 6% de água, aspecto, odor e cor próprios não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Embalagem primária: confeccionada em plástico atóxico não reciclado, transparente, fechada a vácuo, contendo identificação do produto, data de validade, tabela nutricional e outras informações obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC N° 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem secundária: caixa de papelão não reciclado, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.					



47	Carne de ave in natura	8750.0	Quilograma	R\$ 19,81	R\$ 173.337,50
Especificação: Sem pele, sem osso, congelado em pacotes com peso médio de 1kg, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: de plástico atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de validade, especificação nutricional e composição, além de outras informações obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC N° 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Fechada a vácuo. Embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.					
48	Carne De Ave In Natura	7500.0	Quilograma	R\$ 19,61	R\$ 147.075,00
Especificação: Sem pele, sem osso, congelado em pacotes com peso médio de 1kg, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: de plástico atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de validade, especificação nutricional e composição, além de outras informações obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC N° 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Fechada a vácuo. Embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.					
49	LINGUIÇA CALABRESA	5000.0	Quilograma	R\$ 40,77	R\$ 203.850,00
Especificação: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão suína, adicionado de temperos/condimentos, embutida em envoltório natural. NÃO PICANTE. Refrigerada em temperatura adequada, da produção até o momento da entrega. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Não pode conter glutamato monossódico nem sais sódicos. Embalagem primária: plástica transparente, atóxica, produzida com material não reciclado; fechada a vácuo, em pacotes de 1kg, com exposição da marca, tabela nutricional, lote, validade e marca. Embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.					
Valor total do lote R\$ 2.123.710,00 (dois milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e dez reais)					

LOTE 09 - Ampla Participação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
50	Fruta	7500.0	Quilograma	R\$ 6,53	R\$ 48.975,00
Especificação: Banana prata, em penca, tamanho médio a grande, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Ser colhido cuidadosamente e não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, e qualidade não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. Livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos. De acordo com a Resolução 12/78. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara. Transporte: o produto deverá ser entregue em carro fechado, caminhão baú.					
51	Legume in natura	6000.0	Quilograma	R\$ 5,13	R\$ 30.780,00
Especificação: Batata doce de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta, lisa e firme, de tamanho médio a grande, de colheita recente e fresca; apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Não são permitidos danos que alterem sua conformação e aparência. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não são permitidas rachaduras, cortes e perfurações, parasitas e larvas. Deverão estar livres da maior parte possível de terra aderente ou sujidades. Deverão estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara, devidamente higienizadas.					
52	Legume in natura	5625.0	Quilograma	R\$ 8,21	R\$ 46.181,25
Especificação: Batata inglesa de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Não deverá sofrer danos que alterem sua consistência e aparência. Não são permitidos rachaduras, cortes e perfurações, estarem livres da maior parte possível de terra aderente; deverão estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem: transportadas em saco plástico vazado ou de estopa. contendo 20 quilos.					
53	Legume in natura	5625.0	Quilograma	R\$ 5,55	R\$ 31.218,75
Especificação: Cebola branca produto de primeira qualidade, bem desenvolvida, de tamanho médio a grande, compacta e firme, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não são permitidas rachaduras, cortes nem perfurações. Apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, estarem livres de terra, sujidades, parasitos e larvas: estarem isentas de umidade externa anormal e de resíduos de fertilizantes Embalagem: transportadas em saco de plástico ou de estopa vazado, contendo 20 quilos do produto, com identificação e outras informações.					
54	Legume in natura	5625.0	Quilograma	R\$ 8,64	R\$ 48.600,00
Especificação: Cenoura de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Não são permitidos danos que alterem sua consistência e aparência. Não serão aceitos produtos com rachaduras, cortes e perfurações, deverão estar em perfeito estado de desenvolvimento, tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade: estarem livres de terra, de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes; corresponderem às indicações de qualidade constantes do rótulo. Embalagem: transportadas em saco de plástico ou de estopa vazado, contendo 20 quilos do produto.					



55	Legume in natura	5625.0	Quilograma	R\$ 4,66	R\$ 26.212,50
Especificação: Jerimum de primeira qualidade, bem desenvolvido, tamanhos variados, compacto, liso e polpa firme e íntegra; de coloração uniforme e sem brilho; apresentando odor e sabor característicos de colheita recente e fresca. Não são permitidos danos que alterem sua conformação e aparência; com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não são permitidos rachaduras, cortes e perfurações. Estarem livres de terra aderente ou sujidades, parasitas, larvas e umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não devem ter resíduos de fertilizantes, nem de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara, devidamente higienizadas ou em sacos vazados.					
56	Fruta	2250.0	Quilograma	R\$ 3,89	R\$ 8.752,50
Especificação: Laranja pera fruta de casca lisa e fina, tamanho médio a grande, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Ser colhido cuidadosamente e não estar golpeado ou danificada por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade; não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem: transportadas em saco de plástico vazado ou de estopa contendo 20 quilos do produto.					
57	Fruta	5250.0	Quilograma	R\$ 6,41	R\$ 33.652,50
Especificação: Mamão formosa com casca lisa tamanho médio a grande, fresco, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Ser colhido cuidadosamente e não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade, não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. Livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos. De acordo com a Resolução 12/78. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara, devidamente higienizadas. Transporte: o produto deverá ser entregue em caminhão baú.					
58	Fruta	3375.0	Quilograma	R\$ 6,14	R\$ 20.722,50
Especificação: Manga rosa, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Ser colhido cuidadosamente e não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade, não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. Livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos. De acordo com a Resolução 12/78. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadoras de alimentos, de cor clara.					
59	Fruta	3750.0	Quilograma	R\$ 3,69	R\$ 13.837,50
Especificação: Melancia tamanho variado, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade; apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estar golpeado ou danificada por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade; não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livre de resíduos de fertilizantes e de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a Resolução CNNPA nº 12, de 1978.					
60	TOMATE TIPO COMUM	3375.0	Quilograma	R\$ 6,99	R\$ 23.591,25
Especificação: Em período intermediário de maturação ou maduro, pele sem deterioração, tamanho médio a grande, firme e com boa apresentação. Casca íntegra, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Com polpa firme e intacta. Adequado para o consumo humano sendo livre de resíduos de fertilizantes/defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara e devidamente higienizadas.					
Valor total do lote R\$ 332.523,75 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)					

LOTE 10 - Participação ME/EPP/MEI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
50	Fruta	2500.0	Quilograma	R\$ 6,53	R\$ 16.325,00
Especificação: Banana prata, em penca, tamanho médio a grande, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Ser colhido cuidadosamente e não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, e qualidade não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. Livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos. De acordo com a Resolução 12/78. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara. Transporte: o produto deverá ser entregue em carro fechado, caminhão baú.					
51	Legume in natura	2000.0	Quilograma	R\$ 5,13	R\$ 10.260,00
Especificação: Batata doce de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta, lisa e firme, de tamanho médio a grande, de colheita recente e fresca; apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Não são permitidos danos que alterem sua					



conformação e aparência. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não são permitidas rachaduras, cortes e perfurações, parasitas e larvas. Deverão estar livres da maior parte possível de terra aderente ou sujidades. Deverão estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara, devidamente higienizadas.					
52	Legume in natura	1875.0	Quilograma	R\$ 8,21	R\$ 15.393,75
Especificação: Batata inglesa de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Não deverá sofrer danos que alterem sua consistência e aparência. Não são permitidos rachaduras, cortes e perfurações, estarem livres da maior parte possível de terra aderente; deverão estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem: transportadas em saco plástico vazado ou de estopa. contendo 20 quilos.					
53	Legume in natura	1875.0	Quilograma	R\$ 5,55	R\$ 10.406,25
Especificação: Cebola branca produto de primeira qualidade, bem desenvolvida, de tamanho médio a grande, compacta e firme, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não são permitidas rachaduras, cortes nem perfurações. Apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, estarem livres de terra, sujidades, parasitos e larvas; estarem isentas de umidade externa anormal e de resíduos de fertilizantes Embalagem: transportadas em saco de plástico ou de estopa vazado, contendo 20 quilos do produto, com identificação e outras informações.					
54	Legume in natura	1875.0	Quilograma	R\$ 8,64	R\$ 16.200,00
Especificação: Cenoura de primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Não são permitidos danos que alterem sua consistência e aparência. Não serão aceitos produtos com rachaduras, cortes e perfurações, deverão estar em perfeito estado de desenvolvimento, tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade: estarem livres de terra, de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes; corresponderem às indicações de qualidade constantes do rótulo. Embalagem: transportadas em saco de plástico ou de estopa vazado, contendo 20 quilos do produto.					
55	Legume in natura	1875.0	Quilograma	R\$ 4,66	R\$ 8.737,50
Especificação: Jerimum de primeira qualidade, bem desenvolvido, tamanhos variados, compacto, liso e polpa firme e íntegra; de coloração uniforme e sem brilho; apresentando odor e sabor característicos de colheita recente e fresca. Não são permitidos danos que alterem sua conformação e aparência; com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não são permitidos rachaduras, cortes e perfurações. Estarem livres de terra aderente ou sujidades, parasitas, larvas e umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não devem ter resíduos de fertilizantes, nem de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara, devidamente higienizadas ou em sacos vazados.					
56	Fruta	750.0	Quilograma	R\$ 3,89	R\$ 2.917,50
Especificação: Laranja pera fruta de casca lisa e fina, tamanho médio a grande, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Ser colhido cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade; não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem: transportadas em saco de plástico vazado ou de estopa contendo 20 quilos do produto.					
57	Fruta	1750.0	Quilograma	R\$ 6,41	R\$ 11.217,50
Especificação: Mamão formosa com casca lisa tamanho médio a grande, fresco, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Ser colhido cuidadosamente e não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade, não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. Livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos. De acordo com a Resolução 12/78. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara, devidamente higienizadas. Transporte: o produto deverá ser entregue em caminhão baú.					
58	Fruta	1125.0	Quilograma	R\$ 6,14	R\$ 6.907,50
Especificação: Manga rosa, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Ser colhido cuidadosamente e não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade, não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. Livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos. De acordo com a Resolução 12/78. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadoras de alimentos, de cor clara.					
59	Fruta	1250.0	Quilograma	R\$ 3,69	R\$ 4.612,50
Especificação: Melancia tamanho variado, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade; apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade; não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livre de resíduos de fertilizantes e de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a Resolução CNNPA nº 12, de 1978.					
60	TOMATE TIPO COMUM	1125.0	Quilograma	R\$ 6,99	R\$ 7.863,75



Especificação: Em período intermediário de maturação ou maduro, pele sem deterioração, tamanho médio a grande, firme e com boa apresentação. Casca íntegra, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Com polpa firme e intacta. Adequado para o consumo humano sendo livre de resíduos de fertilizantes/defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara e devidamente higienizadas.

Valor total do lote R\$ 110.841,25 (cento e dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 11 - Ampla Participação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
61	PÃO - TIPO CACHORRO QUENTE	60000.0	Pacote	R\$ 7,55	R\$ 453.000,00
Especificação: O produto deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, sal e fermento biológico), isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas, mofo e em perfeito estado de conservação. Deve possuir odor característico. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Poderá ser enriquecido com vitaminas e sais minerais Embalagem: plástico resistente, não reciclado, atóxico, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional e data de validade. Fabricação máxima de 02 (dois) dias e validade de 10 (dez) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais. Pacote de mínimo 510g contendo 10 unidades cada. A rotulagem deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e derivados.					
62	PÃO DOCE	3750.0	Pacote	R\$ 9,07	R\$ 34.012,50
Especificação: Fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Íntegro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos. Com peso aproximado de 50g a unidade. Recoberto na parte superior com uma preparação caramelada feita de coco ralado e açúcar. Embalagem: plástico resistente, não reciclado, atóxico, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional, composição, lote e data de validade. Fabricação máxima de 02 (dois) dias e validade de 10 (dez) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais. Pacote contendo 10 unidades de 50g cada. A rotulagem deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e derivados.					
63	PÃO INTEGRAL - TIPO FORMA	150.0	Pacote	R\$ 14,39	R\$ 2.158,50
Especificação: Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade (farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, açúcar, margarina, água, sal e fermento químico) isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e mofo. Deverá estar em perfeito estado de conservação, possuir consistência e odor característicos. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Poderá ser enriquecido com vitaminas e sais minerais desde que traga a designação de sua origem. Embalagem primária: de plástico resistente, não reciclado, atóxica, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional, lote e validade. Fabricação máxima de 03 (três) dias e validade de 05 (cinco) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais. Pacote de 400g contendo de 10 a 20 unidades. No rótulo deve ainda apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e seus derivados.					
64	PÃO - TIPO ITALIANO BOLA	19500.0	Pacote	R\$ 8,33	R\$ 162.435,00
Especificação: O produto deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, sal e fermento biológico), isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas, mofo e em perfeito estado de conservação. Cheiro e odor característico. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais desde que tragam a designação de sua origem. Embalagem primária: embalagem plástica resistente, não reciclada, atóxica, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional, data de produção e de validade. Fabricação máxima de 02 (dois) dias e validade de 05 (cinco) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais, como murchar e presença de fungos. Embalagem de mínimo 510g, contendo 10 unidades cada. A rotulagem deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e seus derivados.					
Valor total do lote R\$ 651.606,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais)					

LOTE 12 - Participação ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
61	PÃO - TIPO CACHORRO QUENTE	20000.0	Pacote	R\$ 7,55	R\$ 151.000,00
Especificação: O produto deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, sal e fermento biológico), isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas, mofo e em perfeito estado de conservação. Deve possuir odor característico. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Poderá ser enriquecido com vitaminas e sais minerais Embalagem: plástico resistente, não reciclado, atóxico, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional e data de validade. Fabricação máxima de 02 (dois) dias e validade de 10 (dez) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais. Pacote de mínimo 510g contendo 10 unidades cada. A rotulagem deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e derivados.					
62	PÃO DOCE	1250.0	Pacote	R\$ 9,07	R\$ 11.337,50
Especificação: Fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Íntegro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos. Com peso aproximado de 50g a unidade. Recoberto na parte superior com uma preparação caramelada feita de coco ralado e açúcar. Embalagem: plástico resistente, não reciclado, atóxico, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional, composição, lote e data de					



validade. Fabricação máxima de 02 (dois) dias e validade de 10 (dez) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais. Pacote contendo 10 unidades de 50g cada. A rotulagem deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e derivados.

63	PÃO INTEGRAL - TIPO FORMA	50.0	Pacote	R\$ 14,39	R\$ 719,50
----	---------------------------	------	--------	-----------	------------

Especificação: Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade (farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, açúcar, margarina, água, sal e fermento químico) isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e mofo. Deverá estar em perfeito estado de conservação, possuir consistência e odor característicos. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Poderá ser enriquecido com vitaminas e sais minerais desde que traga a designação de sua origem. Embalagem primária: de plástico resistente, não reciclado, atóxica, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional, lote e validade. Fabricação máxima de 03 (três) dias e validade de 05 (cinco) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais. Pacote de 400g contendo de 10 a 20 unidades. No rótulo deve ainda apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e seus derivados.

64	PÃO - TIPO ITALIANO BOLA	500.0	Pacote	R\$ 8,33	R\$ 4.165,00
----	--------------------------	-------	--------	----------	--------------

Especificação: O produto deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, sal e fermento biológico), isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas, mofo e em perfeito estado de conservação. Cheiro e odor característico. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais desde que tragam a designação de sua origem. Embalagem primária: embalagem plástica resistente, não reciclada, atóxica, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional, data de produção e de validade. Fabricação máxima de 02 (dois) dias e validade de 05 (cinco) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais, como murchar e presença de fungos. Embalagem de mínimo 510g, contendo 10 unidades cada. A rotulagem deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e seus derivados.

Valor total do lote R\$ 167.222,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e dois reais)

LOTE 13 - Ampla Participação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
65	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA	6000.0	Pacote	R\$ 11,24	R\$ 67.440,00

Especificação: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: pasta mole. Cor, sabor e cheiro próprios da fruta. Em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. Como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA ou Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. No rótulo deverá constar denominação "Polpa", seguida do nome da fruta.

66	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÚ	3750.0	Pacote	R\$ 10,26	R\$ 38.475,00
----	-----------------------------	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: pasta mole. Cor, sabor e cheiro próprios da fruta. Em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. Como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA ou Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. No rótulo deverá constar denominação "Polpa", seguida do nome da fruta.

67	POLPA DE FRUTA - SABOR MANGA	6000.0	Pacote	R\$ 11,30	R\$ 67.800,00
----	------------------------------	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: pasta mole. Cor, sabor e cheiro próprios da fruta. Em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. Como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA ou Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. No rótulo deverá constar denominação "Polpa", seguida do nome da fruta.

68	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÁ	7500.0	Pacote	R\$ 12,36	R\$ 92.700,00
----	-----------------------------	--------	--------	-----------	---------------



Especificação: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: pasta mole. Cor, sabor e cheiro próprios da fruta. Em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. Como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA ou Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. No rótulo deverá constar denominação "Polpa", seguida do nome da fruta.

69	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA E GOIABA	3000.0	Pacote	R\$ 11,77	R\$ 35.310,00
----	---	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: pasta mole. Cor, sabor e cheiro próprios da fruta. Em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. Como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA ou Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. No rótulo deverá constar denominação "Polpa", seguida do nome da fruta.

Valor total do lote R\$ 301.725,00 (trezentos e um mil, setecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 14 - Participação ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
65	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA	2000.0	Pacote	R\$ 11,24	R\$ 22.480,00
Especificação: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: pasta mole. Cor, sabor e cheiro próprios da fruta. Em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. Como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA ou Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. No rótulo deverá constar denominação "Polpa", seguida do nome da fruta.					
66	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÚ	1250.0	Pacote	R\$ 10,26	R\$ 12.825,00
Especificação: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: pasta mole. Cor, sabor e cheiro próprios da fruta. Em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. Como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA ou Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. No rótulo deverá constar denominação "Polpa", seguida do nome da fruta.					
67	POLPA DE FRUTA - SABOR MANGA	2000.0	Pacote	R\$ 11,30	R\$ 22.600,00
Especificação: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: pasta mole. Cor, sabor e cheiro próprios da fruta. Em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. Como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA ou Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. No rótulo deverá constar denominação "Polpa", seguida do nome da fruta.					
68	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÁ	2500.0	Pacote	R\$ 12,36	R\$ 30.900,00



Especificação: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: pasta mole. Cor, sabor e cheiro próprios da fruta. Em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. Como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA ou Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. No rótulo deverá constar denominação "Polpa", seguida do nome da fruta.

69	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA E GOIABA	1000.0	Pacote	R\$ 11,77	R\$ 11.770,00
----	---	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: pasta mole. Cor, sabor e cheiro próprios da fruta. Em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. Como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA ou Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. No rótulo deverá constar denominação "Polpa", seguida do nome da fruta.

Valor total do lote R\$ 100.575,00 (cem mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

LOTE 15 - Ampla Participação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
70	Ovo	9375.0	Bandeja 30 UN	R\$ 23,22	R\$ 217.687,50

Especificação: Novo, casca limpa, de cor branco, sem sujidades, íntegra, homogênea e firme: lisa, pouco porosa, sem rachaduras ou quebraduras. Tamanho médio, com peso aproximado de 50 a 55g. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Embalagem primária: em lâminas de papelão forte e secas. As lâminas deverão ser recobertas por plástico transparente envolvendo todo o produto. Cada lâmina deverá conter 30 unidades. O rótulo deve ter a tabela nutricional, data da fabricação e validade, marca do produto, identificação e local da empresa. A rotulagem dos ovos deve constar ainda as informações obrigatórias sobre o consumo do alimento cru ou mal cozinho, quais danos pode causar m saúde e como manter os ovos por um período maior de vida. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.

Valor total do lote R\$ 217.687,50 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 16 - Participação ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
70	Ovo	3125.0	Bandeja 30 UN	R\$ 23,22	R\$ 72.562,50

Especificação: Novo, casca limpa, de cor branco, sem sujidades, íntegra, homogênea e firme: lisa, pouco porosa, sem rachaduras ou quebraduras. Tamanho médio, com peso aproximado de 50 a 55g. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Embalagem primária: em lâminas de papelão forte e secas. As lâminas deverão ser recobertas por plástico transparente envolvendo todo o produto. Cada lâmina deverá conter 30 unidades. O rótulo deve ter a tabela nutricional, data da fabricação e validade, marca do produto, identificação e local da empresa. A rotulagem dos ovos deve constar ainda as informações obrigatórias sobre o consumo do alimento cru ou mal cozinho, quais danos pode causar m saúde e como manter os ovos por um período maior de vida. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.

Valor total do lote R\$ 72.562,50 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 17 - Ampla Participação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
71	BEBIDA EM PÓ A BASE DE SOJA	375.0	Lata	R\$ 35,95	R\$ 13.481,25

Especificação: Produto em pó, á base de soja, sem glúten, indicado para criança com idade acima de 01 ano e adultos que tenham intolerância á lactose e/ou alergia á proteína do leite. Fonte de vitaminas e minerais, sabor original, totalmente isento de leite animal ou seus derivados. Não pode ser processado nem ter qualquer tipo de contato durante sua produção, com leite



ou derivados e/ou com equipamentos que operam leite e derivados. Embalagem primária: de plástico ou de alumínio, contendo 300g do produto. Deverá apresentar em sua rotulagem, marca, composição, tabela com informação nutricional, lote e data de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, com data de validade, lote e marca impressos.					
72	LEITE EM PÓ - SEM LACTOSE 300G	1875.0	Unidade	R\$ 24,49	R\$ 45.918,75
Especificação: Leite de vaca em pó integral zero lactose (ou com lactase), com vitaminas e minerais, desidratado e de boa qualidade. Em perfeito estado para consumo humano. De aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos, larvas e de fragmentos estranhos. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: em material laminado, de 300G apresentando data de validade, informação nutricional e composição, de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco de papel resistente.					
73	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE	1500.0	Pacote	R\$ 12,57	R\$ 18.855,00
Especificação: Biscoito, contendo farinha de arroz integral, óleos vegetais não transgênicos. Produto com vitaminas e minerais. Íntegro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Não pode conter gordura trans. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo mínimo 300g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo informações sobre o produto.					
74	MACARRAO ISENTO DE GLUTEN	375.0	Pacote	R\$ 8,30	R\$ 3.112,50
Especificação: Massa alimentícia de arroz, sem glúten e sem ovos na composição. Produto 100% natural. Isento de conservantes. Ingredientes: farinha de milho, urucum e água. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico, não reciclado, pacote contendo mínimo 400g do produto, com informações nutricionais, data de validade, lote e composição. Embalagem secundária: saco plástico transparente, tipo fardo, com 10 pacotes.					
Valor total do lote R\$ 81.367,50 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)					

LOTE 18 - Participação ME/EPP/MEI

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
71	BEBIDA EM PÓ A BASE DE SOJA	125.0	Lata	R\$ 35,95	R\$ 4.493,75
Especificação: Produto em pó, à base de soja, sem glúten, indicado para criança com idade acima de 01 ano e adultos que tenham intolerância à lactose e/ou alergia à proteína do leite. Fonte de vitaminas e minerais, sabor original, totalmente isento de leite animal ou seus derivados. Não pode ser processado nem ter qualquer tipo de contato durante sua produção, com leite ou derivados e/ou com equipamentos que operam leite e derivados. Embalagem primária: de plástico ou de alumínio, contendo 300g do produto. Deverá apresentar em sua rotulagem, marca, composição, tabela com informação nutricional, lote e data de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, com data de validade, lote e marca impressos.					
72	LEITE EM PÓ - SEM LACTOSE 300G	625.0	Unidade	R\$ 24,49	R\$ 15.306,25
Especificação: Leite de vaca em pó integral zero lactose (ou com lactase), com vitaminas e minerais, desidratado e de boa qualidade. Em perfeito estado para consumo humano. De aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos, larvas e de fragmentos estranhos. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: em material laminado, de 300G apresentando data de validade, informação nutricional e composição, de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco de papel resistente.					
73	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE	500.0	Pacote	R\$ 12,57	R\$ 6.285,00
Especificação: Biscoito, contendo farinha de arroz integral, óleos vegetais não transgênicos. Produto com vitaminas e minerais. Íntegro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Não pode conter gordura trans. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo mínimo 300g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo informações sobre o produto.					
74	MACARRAO ISENTO DE GLUTEN	125.0	Pacote	R\$ 8,30	R\$ 1.037,50
Especificação: Massa alimentícia de arroz, sem glúten e sem ovos na composição. Produto 100% natural. Isento de conservantes. Ingredientes: farinha de milho, urucum e água. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico, não reciclado, pacote contendo mínimo 400g do produto, com informações nutricionais, data de validade, lote e composição. Embalagem secundária: saco plástico transparente, tipo fardo, com 10 pacotes.					
Valor total do lote R\$ 27.122,50 (vinte e sete mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos)					

Valor total R\$ 16.776.236,00 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais)





- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.776.236,00 (dezesesseis milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA JOSE DE QUEIROZ PESSOA, 1932, ESCOLA TERRA DOS MON, CENTRO, Quixadá / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a)



responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e



f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.



7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a



qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica



8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



10. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

10.1. É condição básica e imprescindível para a contratação que a licitante adjudicatária (arrematante/habilitada) apresente amostras de todos os produtos (itens) a serem ofertados, em conformidade com os termos do Art. 25, § 4º da RESOLUÇÃO/CD/FNDENº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009;

10.2. A licitante arrematante/habilitada, deverá entregar as amostras de todos os produtos (itens) cotados, EXCETO GÊNEROS CONSTANTES NOS LOTES 9 E 10 (frutas, verduras e legumes) no prazo de até 02 (dois) dias úteis tão logo declarada arrematante/habilitada, na Sede da Secretaria de Educação com Endereço à Av. Dr. Antônio Magalhães - 457 - Jardim dos Monólitos - Quixadá/CE, nos horários de segunda-feira a sexta-feira das 07:30 até as 11:00 horas e das 13:30 até as 16:00 horas para as devidas análises, sob pena de desclassificação.

10.3. Juntamente com as amostras deverão estar acompanhadas, da ficha técnica, dos laudos microbiológicos e físico-químicos em via original, ou cópia reprográfica autenticada, ou documento emitido via eletrônica. Da ficha técnica do produto: deverá ser apresentada com firma do responsável técnico reconhecida; Para controle de qualidade, os laudos de todos os itens constantes no Termo de Referência poderão ser solicitados pelos Nutricionistas da Secretaria da Educação, em qualquer período da vigência contratual. As despesas decorrentes com emissão desses documentos serão de responsabilidade da empresa licitante.

10.4. Cada produto deverá ser identificado através de etiqueta que poderá ser impressa a laser, jato de tinta ou através de meio mecânico com as seguintes informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE COM O NÚMERO DO PREGÃO (.....)
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SETOR DE NUTRIÇÃO - AMOSTRA (NOME DA EMPRESA)
(NOME DO PRODUTO)

10.5. A(s) empresa(s) arrematante(s) deve(m) entregar a ficha técnica, assinada por Nutricionista em via original e cópia xérox autenticada, assinada e reconhecida à firma do responsável técnico, juntamente com as amostras dos produtos;

10.6. Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido a licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação;

10.7. O Setor de Nutrição deverá analisar os referidos produtos postos à prova, e emitir em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do ultimo dia de entrega das amostras, o Laudo Técnico das Análises das Amostras;

10.8. As análises das amostras apresentadas serão processadas pelo Setor de Nutrição consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos. Serão rejeitados os produtos que demonstrem índice inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade;

10.9. A aprovação ou reprovação de determinado(s) produto(s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises; ou em desacordo com a descrição do item constante do edital.

10.10. O Setor de Nutrição poderá solicitar do interessado a substituição de algum(ns) item(ns) ou de todos apresentados, pelo não atendimento dos padrões exigidos. Uma vez notificada e recebida à solicitação, terá a licitante o prazo de 01 (um) dia útil para proceder aos ajustes indicados;



10.11. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 10.2 e 10.10 deste Edital, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Prefeitura, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos.

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

12.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

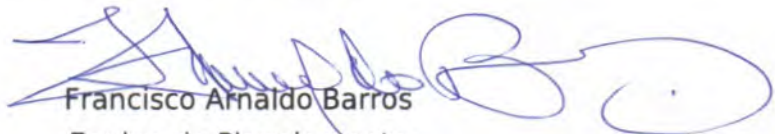
Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na




Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Quixadá/CE, 07 de novembro de 2024.


Francisco Arnaldo Barros
Equipe de Planejamento

De acordo:


Verúzia Jardim de Queiroz
Secretária da Educação



ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar é obrigatório na Lei 14.133/2021 em TODAS AS CONTRATAÇÕES, pois demonstra boa prática administrativa (planejamento prévio). Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação, fundamentado na Nova Lei de Licitações e Contratações Públicas Nº 14.133/21.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

(Art. 18, § 1º, Inciso I da Lei 14.133/2021)

A necessidade da contratação de gêneros alimentícios para a Rede Municipal de Educação Básica de Quixadá/CE está diretamente relacionada à garantia de uma alimentação saudável, equilibrada e adequada para os alunos das Unidades de Ensino. A aquisição desses alimentos visa suprir as necessidades nutricionais diárias dos estudantes, assegurando que eles recebam os nutrientes essenciais para seu crescimento e desenvolvimento, o que é fundamental para o bom desempenho escolar. Considerando que muitos alunos dependem das refeições fornecidas pela escola como uma das principais fontes de alimentação diária, essa contratação se torna vital para a promoção da saúde e do bem-estar de toda a comunidade escolar.

O problema a ser resolvido envolve a garantia de que os alimentos adquiridos atendam aos critérios de qualidade e segurança alimentar, respeitando as especificidades nutricionais de cada faixa etária, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Além disso, há a necessidade de assegurar a regularidade e a diversidade no fornecimento dos gêneros alimentícios, para que se possa oferecer uma alimentação balanceada, que contemple diferentes grupos alimentares e atenda às preferências culturais e regionais dos alunos. Isso é essencial para evitar deficiências nutricionais e promover hábitos alimentares saudáveis desde a infância.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação é indispensável para a formação integral dos alunos, pois a qualidade da alimentação escolar tem impacto direto na capacidade de aprendizagem, no desenvolvimento cognitivo e na redução de desigualdades sociais. A nutrição adequada contribui para a equidade no ambiente educacional, permitindo que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a uma alimentação de qualidade, que apoie sua jornada acadêmica e contribua para seu pleno desenvolvimento como cidadãos.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Art. 18, § 1º, Inciso II da Lei 14.133/2021)

O objeto dessa contratação está previsto no Plano Contratações Anual 2024 Nº 06081389000123-0-000009/2024 – PRC 2023.12.13.0003. Assim, contempla a necessidade específica de contratação do serviço, assim, como na Lei Orçamentária Anual.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso III da Lei 14.133/2021)

Os requisitos da contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da Rede Municipal da Educação Básica de Quixadá/CE devem ser detalhados de



forma a garantir a escolha de uma solução que atenda plenamente às necessidades nutricionais e operacionais das Unidades de Ensino. Estes requisitos englobam aspectos técnicos, funcionais e operacionais, além de considerações de sustentabilidade, qualidade, e conformidade com legislações específicas.

Do ponto de vista técnico, os gêneros alimentícios devem atender a padrões rigorosos de qualidade e segurança alimentar, de acordo com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os alimentos devem ser frescos, de origem controlada e com certificados de inspeção sanitária, garantindo a ausência de contaminantes e a manutenção das propriedades nutricionais. Adicionalmente, os produtos deverão possuir informações claras sobre prazo de validade, procedência, e composição nutricional, de forma a assegurar a sua adequação às diferentes faixas etárias dos alunos.

Os requisitos funcionais e operacionais incluem a necessidade de fornecer uma diversidade de alimentos que contemplem diferentes grupos alimentares, como frutas, legumes, verduras, proteínas e carboidratos, de forma a compor cardápios equilibrados e variados. O fornecedor deve garantir a regularidade no fornecimento, respeitando os cronogramas estabelecidos pela Secretaria da Educação, e adotar práticas logísticas que assegurem a integridade dos alimentos durante o transporte e armazenamento. Além disso, é necessário que o fornecedor tenha capacidade de adaptar os itens fornecidos para atender a demandas específicas, como dietas restritivas ou necessidades nutricionais especiais de determinados grupos de alunos.

Em termos de sustentabilidade, a contratação deverá priorizar fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis, como a utilização de embalagens biodegradáveis, redução do desperdício de alimentos e preferência por produtos locais e orgânicos, quando possível. Esses critérios não só atendem a regulamentações ambientais, mas também promovem a educação dos alunos quanto à importância da sustentabilidade e do consumo consciente. Os padrões mínimos de qualidade e desempenho exigem que os alimentos tenham boa aceitação pelos alunos, sejam nutritivos e contribuam para a formação de hábitos alimentares saudáveis, alinhados aos objetivos educacionais e sociais da rede pública de ensino.

Portanto, a contratação não apenas busca suprir as necessidades nutricionais imediatas dos alunos, mas também contribuir para um ambiente escolar saudável e sustentável, alinhado às diretrizes do PNAE e às políticas públicas de educação e saúde. A implementação efetiva desses requisitos garantirá o sucesso da alimentação escolar e, conseqüentemente, o desenvolvimento pleno e saudável dos estudantes da Rede Municipal de Educação Básica.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso IV da Lei 14.133/2021)

As estimativas de volumes foram elaboradas pela Setor de Nutrição e Alimentação da Secretaria da Educação de Quixadá. Conforme preconiza o Art. 18, § 1º, Inciso IV da Lei 14.133/2021, apresenta-se a estimativa das quantidades necessárias para a aquisição. Este documento inclui a memória de cálculo que dá suporte à estimativa e valor, considerando a interdependência com outras contratações para possibilitar economia de escala.



Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	AÇÚCAR	25.000	Quilograma
Catálogo: 463989 - Governo Federal			
Especificação: Granulado, de origem vegetal, constituído da sacarose da cana de açúcar. Em perfeito estado, de cor característica, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos, livre de umidade e de fragmentos estranhos. Não deve ser empedrado. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1 kg do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
2	ACHOCOLATADO	24.000	Pacote
Catálogo: 13381786 - Entidade			
Especificação: Achocolato em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas, cálcio e ferro. Pacote com 400g.			
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO	200	Unidade
Catálogo: 236197 - Governo Federal			
Especificação: 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio; acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: a unidade corresponde a um frasco em material plástico atóxico, transparente com 80ml do produto, rotulagem demonstrativa de: composição, tabela nutricional, lote e data de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão, fechada.			
4	ALHO EM PASTA	6.000	Unidade
Catálogo: 463861 - Governo Federal			
Especificação: Produto deverá estar envasado, submetido a adequado processamento tecnológico, a fim de manter suas qualidades. Não poderá apresentar cascas, bolor, fungos, mofo ou qualquer substancia nociva a saúde. Ingredientes: alho descascado, picado ou triturado, acidulante e conservantes. Sem sal, sem pimenta, sem glúten e sem gordura trans. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem primaria: sendo a unidade o pote plástico com tampa, com lacre de proteção intacto, resistente, contendo mínimo 410g do produto. Embalagem secundaria: caixa de papelão reforçada, lacrada, contendo marca, lote e data de validade do produto.			
5	ARROZ BRANCO	30.000	Quilograma
Catálogo: 458904 - Governo Federal			
Especificação: Grão longo fino, agulhinha polido, tipo 1. Grãos inteiros, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos, livre de umidade e de fragmentos estranhos que comprometam o consumo ou o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo de 2.5 por kg. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, atóxico, contendo 01kg do produto nela deverão vir impressas a marca, informações nutricionais e do fabricante, lote e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg do produto.			
6	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL	900	Quilograma
Catálogo: 458910 - Governo Federal			
Especificação: Longo, Fino, tipo 1 integral. Grãos inteiros, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos livre de umidade e de fragmentos estranhos que comprometam o consumo ou o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo entre 2.5 e 2.7. Validade mínima de 10 meses a partir da data de			



entrega. Embalagem primária: acondicionado em pacotes de 1kg, em polietileno, transparente, atóxico, trazendo impressa tabela nutricional, data de validade, lote, marca e nome da empresa.

7	ARROZ PARBOILIZADO	75.000	Quilograma
Catálogo: 458908 - Governo Federal			
Especificação: Grão longo, polido, tipo 1. Grãos inteiros, isento de matéria terrosa, livre de parasitas, de fungos, de umidade e de fragmentos estranhos que comprometam o consumo ou o armazenamento. Deve apresentar rendimento mínimo de 2.1 por kg. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: transparente, atóxica, de 1kg, contendo informações nutricionais e do fabricante, composição e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente tipo fardo contendo 30kg.			
8	CACAU 100%	500	Embalagem
Catálogo: 13381972 - Entidade			
Especificação: Cacau 100% em pó puro, livre de açúcares e substâncias artificiais, livre de sujidades e parasitas, sem umidade excessiva, isenta de aromas artificiais, rico em fibras e nutrientes. Embalagem de 500g, cor própria e cheiro característico. validade mínima de 6 meses.			
9	CANELA EM PÓ 150G	200	Unidade
Catálogo: 463872 - Governo Federal			
Especificação: Especiaria aromática em pó, obtida da moagem do tronco da caneleira, usado para o preparo de chás e/ou como tempero em preparações culinárias. Embalagem primária: sendo a unidade um saco plástico resistente não reciclado, contendo 150g do produto. A rotulagem deverá ter, no mínimo, informações sobre a tabela nutricional, data de validade e lote.			
10	COLORÍFICO - SEM SAL	10.000	Pacote
Catálogo: 463937 - Governo Federal			
Especificação: Composto de urucum, farinha de arroz ou de milho, óleo vegetal SEM ADIÇÃO DE SAL. Produto com aspecto de pó fino, cor avermelhada, odor e sabor próprios, livre de fungos, insetos e fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico transparente, não reciclado, contendo 100g do produto, apresentando marca, data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo, não reciclado, contendo 10 pacotes.			
11	FARINHA DE MANDIOCA	5.000	Quilograma
Catálogo: 458918 - Governo Federal			
Especificação: Grupo seca. Subgrupo fino, classe branca, quebradinha. obtida das raízes de mandiocas sadias devidamente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, não reciclado, contendo 1kg do produto, com identificação, ingredientes, tabela nutricional, peso, lote e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente, contendo 10kg ou 30kg.			
12	FARINHA DE MILHO FLOCADA	75.000	Gramas
Catálogo: 479080 - Governo Federal			
Especificação: Massa pré-cozida, tipo ½ocão, enriquecida de ferro e ácido fólico. Livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo e o armazenamento. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: acondicionada em embalagem de mínimo 400g, de plástico ou de papel não reciclado, com a marca, informações nutricionais, data de validade, lote e			



composição do produto. Embalagem secundária: de papel reforçado, não reciclado, com identificações do produto, lote e data de validade.

13	FARINHA DE TRIGO - COM FERMENTO	2.000	Quilograma
----	--	-------	------------

Catálogo: 460265 - Governo Federal

Especificação: Fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos com adição de fermento químico, ferro e ácido fólico deverá estar isenta de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Deverá seguir as normas da IR 8/2005 do MAPA). Não deverá estar úmida, fermentada nem rançosa. Validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: as embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de trigo poderão ser de materiais naturais, sintéticos ou qualquer outro material apropriado, desde que sejam novos, limpos, atóxicos, que protejam o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto (Instrução Normativa 8/2005-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) contendo 1 kg do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado ou saco plástico, não reciclado, tipo fardo, contendo 10 pacotes de 01 kg.

14	FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO	1.000	Quilograma
----	--	-------	------------

Catálogo: 465332 - Governo Federal

Especificação: Fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos enriquecida com ferro e ácido fólico deverá estar isenta de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Deverá seguir as normas da IR 8/2005 do MAPA). Não deverá estar úmida, fermentada nem rançosa. Validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: as embalagens utilizadas no acondicionamento da farinha de trigo poderão ser de materiais naturais, sintéticos ou qualquer outro material apropriado, desde que sejam novos, limpos, atóxicos, que protejam o produto de dano interno ou externo e que não transmitam odores e sabores estranhos ao produto (Instrução Normativa 8/2005-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) contendo 1 kg do produto, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado ou saco plástico, não reciclado, tipo fardo, contendo 10 pacotes de 01 kg.

15	FÉCULA DE MANDIOCA	3.000	Quilograma
----	---------------------------	-------	------------

Catálogo: 462474 - Governo Federal

Especificação: Massa para preparo da tapioca. Feita de fécula de mandioca a massa é hidratada, moída e embalada. É um produto de aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, isenta de matéria terrosa e parasita não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Isenta de glúten, sal, sódio e conservantes. Produto 100% natural. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg, com identificação tabela nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente, contendo 10 quilos.

16	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA	10.000	Quilograma
----	--------------------------------	--------	------------

Catálogo: 464553 - Governo Federal

Especificação: Tipo Carioquinha, grupo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: em saco plástico transparente, atóxico, não reciclado, contendo 1kg do produto, apresentando marca, data de validade, informação nutricional, lote, classificação e informações sobre a empresa. Embalagem secundária: saco plástico transparente em fardos de 10 a 30kg.

17	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	2.000	Embalagem 125 G
----	--------------------------------	-------	-----------------



Catálogo: 459596 - Governo Federal

Especificação: Produto obtido de culturas puras de leveduras por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Poderão ser adicionados das seguintes substancias próprias para uso alimentar: farinhas, amidos e féculas no máximo 5% p/p, óleos e gorduras comestíveis, sulfato de cálcio, carbonato de cálcio, sorbitol monolaurato de sorbitana e outras aprovadas pela CNNPA. Aspectos: pó, escamas, grânulos e ou cilindros de tamanhos variáveis, cor branco ou castanho, odor e sabor próprio, umidade máxima 12% p/p. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: deverá ser em material próprio e resistente, cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 125 gramas. Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS, Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 da ANVISA/MS e Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002 da ANVISA/MS.

18	LEITE DE COCO INTEGRAL	200	Caixa 500 ML
----	------------------------	-----	--------------

Catálogo: 464011 - Governo Federal

Especificação: Leite de coco integral, extraído da fruta natural, madura, envasado e que recebeu tratamento térmico adequado. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, ausência de sujidades, parasitos e larvas deverá ser de cor branca leitosa, ter cheiro próprio e não estar rançoso. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa de plástico atóxico transparente, contendo 500ml do produto, com especificações, tabela nutricional, lote e data de validade no rótulo. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente.

19	MILHO PARA CANJICA – BRANCO	2.000	Embalagem 500 G
----	-----------------------------	-------	-----------------

Catálogo: 463690 - Governo Federal

Especificação: Canjica de milho branco, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, embalagem contendo 500g do produto, apresentando lote, data de validade, informação nutricional e composição. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada ou saco plástico tipo fardo.

20	MILHO PARA MUNGUNZÁ – AMARELO	2.000	Pacote 500 G
----	-------------------------------	-------	--------------

Catálogo: 279262 - Governo Federal

Especificação: Canjica de milho amarelo, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: polietileno atóxico transparente, pacote contendo 500g do produto, apresentando lote. Data de validade e informação nutricional. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo.

21	ÓLEO DE SOJA	5.000	Embalagem 900 ML
----	--------------	-------	------------------

Catálogo: 463692 - Governo Federal

Especificação: Produto extraído da soja, refinado e puro. Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica transparente, embalagem contendo 900ml do produto, com data de validade impressa. Rótulo com informações de identificação do produto e do fabricante, de acordo com a resolução 482/99 da ANVISA. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente com 20 unidades e impressão da marca, lote e data de validade.

22	PROTEÍNA DE SOJA	2.000	Embalagem
----	------------------	-------	-----------



Catálogo: 13382280 - Entidade

Especificação: Grupo seca. Flocos, desidratada. Sabor carne vermelha. Classe caramelo, devidamente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem abre e fecha: polietileno atóxico transparente, não reciclado, embalagem contendo mínimo 400g do produto, com identificação, ingredientes, tabela nutricional, peso, lote e data de validade. Embalagem secundária: saco plástico transparente, contendo 8 a 10kg.

23	SAL REFINADO IODADO	4.000	Quilograma
----	---------------------	-------	------------

Catálogo: 291893 - Governo Federal

Especificação: Cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, adicionado obrigatoriamente de iodo (na forma de iodato de potássio). Deve apresentar-se sob a forma de cristais brancos, com granulação uniforme, devendo ser inodoro, estar isento de sujidade, microrganismos patogênicos e outras impurezas. Seu teor mínimo de NaCl: 98,5%. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico, não reciclado, transparente, contendo 1kg do produto. Deverá vir impressa a marca, o lote, a data de validade e a tabela nutricional. Embalagem secundária: saco plástico transparente de polietileno tipo fardo, com 30kg.

24	TEMPERO COMPLETO	6.000	Unidade
----	------------------	-------	---------

Catálogo: 233873 - Governo Federal

Especificação: Tempero completo sem a presença de sódio e glutamato. Livre de umidade, isento de fungos e fragmentos estranhos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Pacote de 300g com sistema abre e fecha. Contendo a marca, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: Caixa de papelão contendo marca, lote e data de validade do produto.

25	VINAGRE DE ALCOOL	5.000	Frasco 500 ML
----	-------------------	-------	---------------

Catálogo: 217096 - Governo Federal

Especificação: Produto obtido da fermentação do álcool e da fermentação acética, adicionado de água potável. Embalagem primária: frasco plástico atóxico, transparente, não reciclada, com tabela nutricional, data de validade, lote e composição contendo 500ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo especificações do produto, lote e data de validade.

26	MACARRAO ESPAGUETE	500	Pacote
----	--------------------	-----	--------

Catálogo: 13382310 - Entidade

Especificação: Macarrão espaguete. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico, não reciclado, com informações nutricionais, pacote contendo mínimo 400g do produto, lote, data de validade, composição e outras informações. Embalagem secundária: saco plástico transparente, não reciclado, tipo fardo, com 10 pacotes.

27	MARGARINA	1.000	Embalagem
----	-----------	-------	-----------

Catálogo: 13382340 - Entidade

Especificação: Margarina, cremosa, com sal, teor lipídico de 50% a 75%. Sem gordura trans. Embalagem de 500g, com lacre e rótulo contendo lote e data de fabricação e validade (mínimo 6 meses a partir da entrega).



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

Secretaria Municipal da Educação



28	CHARQUE BOVINO	300	Embalagem
Catálogo: 13426540 - Entidade			
Especificação: Carne curada e seca, ponta de agulha, de primeira qualidade, obtida de animal sadio, com baixo teor de gordura, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico; isenta de coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, vestígio de descongelamento, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante ou imprópria para o consumo humano. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de até 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente em pacotes de mínimo 500g, fechada a vácuo, com exposição da marca, tabela nutricional, lote e validade.			
29	AVEIA – FARINHA	3.000	Gramas
Catálogo: 460501 - Governo Federal			
Especificação: Farinha em flocos finos, de 1ª qualidade, feita com cereais integrais, rica em fibras e proteínas. Sem sódio na sua composição. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: Embalagem de mínimo 160g, contendo a marca, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo marca, lote e data de validade do produto.			
30	AVEIA - FLOCOS	6.000	Embalagem
Catálogo: 13382366 - Entidade			
Especificação: Em flocos, de 1ª qualidade, feita com cereais integrais, rica em fibras e proteínas. Sem sódio na sua composição. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária de mínimo 160g, contendo informações nutricionais, ingredientes e data de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo marca, lote e data de validade do produto.			
31	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO	30.000	Litro
Catálogo: 13382396 - Entidade			
Especificação: Esterilizada UHT, bebida líquida, a base de leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal vitaminas, pronta para o consumo humano, produto preparado com cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Os chocolates NÃO podem ser adicionados de amidos e féculas. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: caixa de papelão laminada (tetra brick) de 1 litro, sem amassamento, sem inchaço, sem fissura, apresentando data de validade, informação nutricional e composição. Deverá ter impresso advertência sobre a presença de leite e de glúten. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 12 caixas de 01 litro.			
32	FARINHA LÁCTEA	6.000	Gramas
Catálogo: 463974 - Governo Federal			
Especificação: Enriquecida com vitaminas e sais minerais, de preparo instantâneo, m base de farinha de trigo, leite integral em pó e açúcar. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isenta de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: embalagem plástica ou laminada não transparente, contendo marca, informações nutricionais, data de validade e composição do produto, com mínimo 200g do produto. Embalagem secundária: fardo de papel resistente ou caixa de papelão, não reciclado, contendo			



identificação do produto, validade e lote.

33	FÓRMULA INFANTIL - A BASE DE SOJA	300	Unidade
Catálogo: 13382474 - Entidade			
Especificação: Produto 100% a base de soja (sem leite de vaca e seus derivados, inclusive a caseína), indicado para pessoas com idade acima de 12 meses, que tenham Intolerância á Lactose e Alergia a Proteína do Leite de Vaca-APLV. Deve conter os nutrientes necessários às necessidades humanas. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Produto com registro do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: de lata contendo 300g do produto, em perfeito estado, sem qualquer dano. Embalagem secundária: caixa de papelão, trazendo impresso o lote, a data de validade e a marca.			
34	LEITE INTEGRAL 500G	80.000	Pacote
Catálogo: 13382506 - Entidade			
Especificação: Leite em pó integral desidratado de boa qualidade, com vitaminas e sais minerais. Em perfeito estado para consumo humano. Não empedrado. De aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos, larvas e de fragmentos estranhos. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: cada pacote com 500g, apresentando data de validade, informação nutricional e composição, de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: saco de papelão ou de plástico transparente, não reciclado.			
35	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA	60.000	Pacote
Catálogo: 13382860 - Entidade			
Especificação: Fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Integro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS. Embalagem primária: pacote com duplo saco de polietileno atóxico contendo mínimo 350g do produto apresentando data de fabricação e validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo informações sobre o produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.			
36	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	45.000	Pacote
Catálogo: 13382872 - Entidade			
Especificação: Biscoito tipo rosquinha, chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, fibra alimentar acima de 0,5 gramas, sódio abaixo de 150mg. Não pode conter gordura trans. Produto com vitaminas e minerais. Íntegro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: pacote contendo mínimo 350g do produto, apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo data de validade, lote e marca do produto.			
37	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER	60.000	Pacote
Catálogo: 13382886 - Entidade			



Especificação: Fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto com vitaminas e minerais. Íntegro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. NÃO PODE CONTER GORDURA TRANS. Embalagem primária: pacote contendo mínimo 350g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo data de validade, lote e marca do produto.

38	BISCOITO SALGADO - TIPO INTEGRAL	3.000	Pacote
-----------	---	--------------	---------------

Catálogo: 13382890 - Entidade

Especificação: De primeira qualidade, devendo apresentar por porção 30g: fibra alimentar igual ou acima de 1,1 gramas, sódio abaixo de 250mg, isento de gordura trans. Produto com vitaminas e minerais, íntegro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: pacote contendo mínimo 350g do produto, apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo data de validade, lote e marca do produto.

39	BOLO ALIMENTÍCIO – INDUSTRIALIZADO	6.000	Pacote
-----------	---	--------------	---------------

Catálogo: 13382596 - Entidade

Especificação: Bolinho alimentício pronto para o consumo tipo muffin, sabor natural ou de chocolate. Deverá ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, mofo e em perfeito estado de conservação. A farinha de trigo usada na fabricação deve ser adicionada de ferro e ácido fólico. Não deve estar amassado, nem conter gordura trans. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, não reciclada. Embalagem secundária: saco plástico transparente, atóxico, não reciclado, com 10 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação do fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e marca do produto.

40	MACARRAO - TIPO ESPAGUETE	25.000	Pacote
-----------	----------------------------------	---------------	---------------

Catálogo: 13382626 - Entidade

Especificação: Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo, sem ovos, enriquecida de ferro e ácido fólico. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico, não reciclado, pacotes contendo mínimo 400g do produto, com informações nutricionais, data de validade, composição e lote. Embalagem secundária: saco plástico transparente, atóxico, não reciclado, tipo fardo, com 10 pacotes.

41	MACARRAO - TIPO PARAFUSO	5.000	Pacote
-----------	---------------------------------	--------------	---------------

Catálogo: 13382722 - Entidade

Especificação: Massa alimentícia tipo parafuso, obtida pelo empasto e amassamento da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, com ovos na composição. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem: Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico com informações nutricionais, pacote contendo mínimo 400g do produto, data de validade, composição e outras informações. Embalagem secundária: saco plástico transparente, tipo fardo, com 10 pacotes.



42	CARNE BOVINA MOÍDA	50.000	Quilograma
Catálogo: 447446 - Governo Federal			
Especificação: Tipo de corte: patinho. Magra, de coloração vermelho escura característica do produto, sem osso. Pode conter no máximo 10% de gordura, 3% de água e 3% de aponeuroses; não deve conter cartilagens. Produto de 1ª qualidade, com sabor e odor característicos, sem manchas esverdeadas, sem sujidades, parasitas ou larvas; não pegajosa. Deverá ser entregue congelada, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Poderá conter o percentual mínimo de PVT, de acordo com a legislação. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: inviolada, fechada a vácuo, em material plástico transparente, atóxico, em pacotes de 1000g, contendo tabela nutricional, lote, validade e outras informações. Embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.			
43	CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS	50.000	Quilograma
Catálogo: 449724 - Governo Federal			
Especificação: Tipo de corte: Patinho. Magra, cortada em cubos, produto com coloração vermelho-escuro característica, sem osso, pode conter no máximo 10% de gordura. 3% de água e no máximo 3% de aponeuroses, deve ser isenta de cartilagens, de 1ª qualidade, congelada, sabor e cor característica do produto, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, não pegajosa. Sem mistura de outras espécies. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Embalagem m vácuo de filme PET + PE transparente, não reciclada, em pacotes de 1kg, com exposição da tabela nutricional, composição, além de outras informações daquelas obrigatórias constantes na Resolução Instrução Normativa MAPA N° 16 de 23/06/2015. Validade mínima de 06 meses da data de entrega.			
44	CARNE DE PEIXE TILÁPIA CONGELADO - TIPO FILÉ	1.000	Pacote
Catálogo: 9000142 - Entidade			
Especificação: Filé de peixe do tipo tilápia congelado, com no máximo 10% de perdas referentes m limpeza e descongelamento, sem espinhas, sem escamas e sem osso. Em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 08 meses da data de entrega. Deverá estar congelado no momento da entrega. Embalagem primária: em pacotes de mínimo 800g, com exposição da tabela nutricional, lote, data de validade e marca. Embalagem secundária: caixa de papelão não reciclado, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.			
45	CARNE SUÍNA - TIPO PERNIL	20.000	Quilograma
Catálogo: 451064 - Governo Federal			
Especificação: Sem pele, cortado em cubos, tipo pernil, pode conter no máximo 10% de gordura, 3% de água e no máximo 3% de aponeuroses, deve ser isenta de cartilagens, de 1ª qualidade, congelada, sabor e cor característica do produto, sem manchas esverdeadas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, não pegajosa. Sem mistura. Em perfeito estado de conservação sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilizem o consumo humano. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem			



primária: plástico transparente em pacotes de 1Kg a 2kg m vácuo, com exposição da tabela nutricional, data de validade, lote e marca. Embalagem secundária: caixa de papelão não reciclado, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.

46	COXA E SOBRECOXA	90.000	Quilograma
-----------	-------------------------	---------------	-------------------

Catálogo: 447636 - Governo Federal

Especificação: Cortes de frango, com ele e osso, em pacotes com peso aproximado de 1 kg, congelados, com adição máxima de 6% de água, aspecto, odor e cor próprios não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Embalagem primária: confeccionada em plástico atóxico não reciclado, transparente, fechada a vácuo, contendo identificação do produto, data de validade, tabela nutricional e outras informações obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC N° 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem secundária: caixa de papelão não reciclado, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.

47	PEITO DE FRANGO TIPO FILÉ	35.000	Quilograma
-----------	----------------------------------	---------------	-------------------

Catálogo: 447581 - Governo Federal

Especificação: Sem pele, sem osso, congelado em pacotes com peso médio de 1kg, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: de plástico atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de validade, especificação nutricional e composição, além de outras informações obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC N° 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Fechada a vácuo. Embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.

48	PEITO DE FRANGO (FILÉ) EM CUBOS	30.000	Quilograma
-----------	--	---------------	-------------------

Catálogo: 447616 - Governo Federal

Especificação: Sem pele, sem osso, congelado em pacotes com peso médio de 1kg, com adição máxima de 6% de água, aspecto e cor próprios não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas e/ou arroxeadas com cheiro característico. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: de plástico atóxico, transparente, com procedência, identificação do produto, data de validade, especificação nutricional e composição, além de outras informações obrigatórias constantes na RESOLUÇÃO - RDC N° 13, DE 2 DE JANEIRO DE 2001. Fechada a vácuo. Embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.

49	LINGUIÇA CALABRESA	20.000	Quilograma
-----------	---------------------------	---------------	-------------------

Catálogo: 13382734 - Entidade

Especificação: Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão suína, adicionado de temperos/condimentos, embutida em envoltório natural. NÃO PICANTE. Refrigerada em temperatura adequada, da produção até o momento da entrega. Produto com registro do Serviço de Inspeção: Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Não pode conter glutamato monossódico nem sais sódicos. Embalagem primária: plástico transparente, atóxica, produzida com material não reciclado; fechada a vácuo, em pacotes de 1kg, com exposição da marca, tabela nutricional, lote, validade e marca. Embalagem secundária: caixa de papelão, lacrada, apresentando identificação do produto, número do lote e data de validade.

50	BANANA PRATA	10.000	Quilograma
-----------	---------------------	---------------	-------------------



Catálogo: 464381 - Governo Federal

Especificação: Prata, em penca, tamanho médio a grande, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Ser colhido cuidadosamente e não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, e qualidade não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. Livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos. De acordo com a Resolução 12/78. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara. Transporte: o produto deverá ser entregue em carro fechado, caminhão baú.

51	BATATA DOCE	8.000	Quilograma
-----------	--------------------	--------------	-------------------

Catálogo: 463753 - Governo Federal

Especificação: De primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta, lisa e firme, de tamanho médio a grande, de colheita recente e fresca; apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Não são permitidos danos que alterem sua conformação e aparência. Com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não são permitidas rachaduras, cortes e perfurações, parasitas e larvas. Deverão estar livres da maior parte possível de terra aderente ou sujidades. Deverão estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a Resolução CNIPA nº 12, de 1978. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara, devidamente higienizadas.

52	BATATA INGLESIA	7.500	Quilograma
-----------	------------------------	--------------	-------------------

Catálogo: 463754 - Governo Federal

Especificação: De primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Não deverá sofrer danos que alterem sua consistência e aparência. Não são permitidos rachaduras, cortes e perfurações, estarem livres da maior parte possível de terra aderente; deverão estar isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem: transportadas em saco plástico vazado ou de estopa. contendo 20 quilos.

53	CEBOLA BRANCA	7.500	Quilograma
-----------	----------------------	--------------	-------------------

Catálogo: 463781 - Governo Federal

Especificação: Produto de primeira qualidade, bem desenvolvida, de tamanho médio a grande, compacta e firme, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não são permitidas rachaduras, cortes nem perfurações. Apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, estarem livres de terra, sujidades, parasitos e larvas: estarem isentas de umidade externa anormal e de resíduos de fertilizantes Embalagem: transportadas em saco de plástico ou de estopa vazado, contendo 20 quilos do produto, com identificação e outras informações.

54	CENOURA	7.500	Quilograma
-----------	----------------	--------------	-------------------

Catálogo: 463770 - Governo Federal



Especificação: De primeira qualidade, bem desenvolvida, compacta e firme, deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Não são permitidos danos que alterem sua consistência e aparência. Não serão aceitos produtos com rachaduras, cortes e perfurações, deverão estar em perfeito estado de desenvolvimento, tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade: estarem livres de terra, de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; estarem livres de resíduos de fertilizantes; corresponderem as indicações de qualidade constantes do rótulo. Embalagem: transportadas em saco de plástico ou de estopa vazado, contendo 20 quilos do produto.

55	JERIMUM	7.500	Quilograma
-----------	----------------	--------------	-------------------

Catálogo: 463746 - Governo Federal

Especificação: De primeira qualidade, bem desenvolvido, tamanhos variados, compacto, liso e polpa firme e íntegra; de coloração uniforme e sem brilho; apresentando odor e sabor característicos de colheita recente e fresca. Não são permitidos danos que alterem sua conformação e aparência; com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Não são permitidos rachaduras, cortes e perfurações. Estarem livres de terra aderente ou sujidades, parasitas, larvas e umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não devem ter resíduos de fertilizantes, nem de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara, devidamente higienizadas ou em sacos vazados.

56	LARANJA PERA	3.000	Quilograma
-----------	---------------------	--------------	-------------------

Catálogo: 464393 - Governo Federal

Especificação: Fruta de casca lisa e fina, tamanho médio a grande, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Ser colhido cuidadosamente e não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade; não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. Embalagem: transportadas em saco de plástico vazado ou de estopa contendo 20 quilos do produto.

57	MAMÃO FORMOSA	7.000	Quilograma
-----------	----------------------	--------------	-------------------

Catálogo: 464405 - Governo Federal

Especificação: Com casca lisa tamanho médio a grande, fresco, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Ser colhido cuidadosamente e não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade, não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes m superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. Livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos. De acordo com a Resolução 12/78. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara, devidamente higienizadas. Transporte: o produto deverá ser entregue em caminhão baú.

58	MANGA	4.500	Quilograma
-----------	--------------	--------------	-------------------

Catálogo: 464410 - Governo Federal



Especificação: Rosa, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Ser colhido cuidadosamente e não estar golpeado ou danificado por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade, não conter substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livres de resíduos de fertilizantes. Livre de resíduos de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos. De acordo com a Resolução 12/78. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadoras de alimentos, de cor clara.

59	MELANCIA	5.000	Quilograma
-----------	-----------------	--------------	-------------------

Catálogo: 464418 - Governo Federal

Especificação: Tamanho variado, fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade; apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estar golpeada ou danificada por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência e qualidade; não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca, estar isenta de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho, estar livre de resíduos de fertilizantes e de defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a Resolução CNNPA nº 12, de 1978.

60	TOMATE TIPO COMUM	4.500	Quilograma
-----------	--------------------------	--------------	-------------------

Catálogo: 9000382 - Entidade

Especificação: Em período intermediário de maturação ou maduro, pele sem deterioração, tamanho médio a grande, firme e com boa apresentação. Casca íntegra, isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Com polpa firme e intacta. Adequado para o consumo humano sendo livre de resíduos de fertilizantes/defensivos agrícolas, devendo ser prioritariamente agroecológicos de acordo com a Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem: deverá ser entregue em caixas vazadas transportadora de alimentos de cor clara e devidamente higienizadas.

61	PÃO – TIPO CACHORRO QUENTE	80.000	Pacote
-----------	-----------------------------------	---------------	---------------

Catálogo: 13382748 - Entidade

Especificação: O produto deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, sal e fermento biológico), isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas, mofo e em perfeito estado de conservação. Deve possuir odor característico. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Poderá ser enriquecido com vitaminas e sais minerais Embalagem: plástico resistente, não reciclado, atóxico, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional e data de validade. Fabricação máxima de 02 (dois) dias e validade de 10 (dez) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais. Pacote de mínimo 510g contendo 10 unidades cada. A rotulagem deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e derivados.

62	PÃO DOCE	5.000	Pacote
-----------	-----------------	--------------	---------------

Catálogo: 13382752 - Entidade



Especificação: Fabricado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Íntegro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos. Com peso aproximado de 50g a unidade. Recoberto na parte superior com uma preparação caramelada feita de coco ralado e açúcar. Embalagem: plástico resistente, não reciclado, atóxico, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional, composição, lote e data de validade. Fabricação máxima de 02 (dois) dias e validade de 10 (dez) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais. Pacote contendo 10 unidades de 50g cada. A rotulagem deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e derivados.

63	PÃO INTEGRAL – TIPO FORMA	200	Pacote
----	---------------------------	-----	--------

Catálogo: 13382764 - Entidade

Especificação: Deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade (farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, açúcar, margarina, água, sal e fermento químico) isento de matéria terrosa, parasitos, larvas e mofo. Deverá estar em perfeito estado de conservação, possuir consistência e odor característicos. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Poderá ser enriquecido com vitaminas e sais minerais desde que traga a designação de sua origem. Embalagem primária: de plástico resistente, não reciclado, atóxica, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional, lote e validade. Fabricação máxima de 03 (três) dias e validade de 05 (cinco) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais. Pacote de 400g contendo de 10 a 20 unidades. No rótulo deve ainda apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e seus derivados.

64	PÃO - TIPO ITALIANO BOLA	20.000	Pacote
----	--------------------------	--------	--------

Catálogo: 13382778 - Entidade

Especificação: O produto deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, sal e fermento biológico), isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas, mofo e em perfeito estado de conservação. Cheiro e odor característico. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. É permitida a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais desde que tragam a designação de sua origem. Embalagem primária: embalagem plástica resistente, não reciclada, atóxica, transparente, contendo especificações do produto, tabela nutricional, data de produção e de validade. Fabricação máxima de 02 (dois) dias e validade de 05 (cinco) dias, dentro dos quais não deverá haver alteração das características originais, como murchar e presença de fungos. Embalagem de mínimo 510g, contendo 10 unidades cada. A rotulagem deve apresentar informações em destaque sobre a presença de glúten, leite e seus derivados.

65	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA	8.000	Pacote
----	--------------------------------	-------	--------

Catálogo: 13439482 - Entidade

Especificação: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: pasta mole. Cor, sabor e cheiro próprios da fruta. Em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. Como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA ou Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima



de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. No rótulo deverá constar denominação "Polpa", seguida do nome da fruta.

66	POLPA DE FRUTA – SABOR CAJÚ	5.000	Pacote
----	-----------------------------	-------	--------

Catálogo: 13439500 - Entidade

Especificação: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: pasta mole. Cor, sabor e cheiro próprios da fruta. Em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. Como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA ou Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. No rótulo deverá constar denominação "Polpa", seguida do nome da fruta.

67	POLPA DE FRUTA – SABOR MANGA	8.000	Pacote
----	------------------------------	-------	--------

Catálogo: 13439512 - Entidade

Especificação: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: pasta mole. Cor, sabor e cheiro próprios da fruta. Em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. Como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA ou Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. No rótulo deverá constar denominação "Polpa", seguida do nome da fruta.

68	POLPA DE FRUTA – SABOR CAJÁ	10.000	Pacote
----	-----------------------------	--------	--------

Catálogo: 13439530 - Entidade



Especificação: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: pasta mole. Cor, sabor e cheiro próprios da fruta. Em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. Como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA ou Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. No rótulo deverá constar denominação "Polpa", seguida do nome da fruta.

69	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA E GOIABA	4.000	Pacote
----	---	-------	--------

Catálogo: 13439560 - Entidade

Especificação: O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas, ausência de sujidades, isentas de parasitos, larvas e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Aspecto: pasta mole. Cor, sabor e cheiro próprios da fruta. Em sua fabricação deverá ser envasada após receber tratamento térmico adequado. Como é um produto que vai ser consumido cru deverá seguir as seguintes normas: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g. Bactérias do grupo coliforme de origem fecal, ausência em 1g. Salmonelas: ausência em 25g. Bolores e leveduras: máximo, 103/g. Deverão ser efetuadas determinações de outros microrganismos e/ou de substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tomar necessária a obtenção de dados adicionais sobre o estado higiênico-sanitário dessas classes de alimentos, ou quando ocorrerem tóxi-infecções alimentares. O produto deve ser entregue congelado e ser registrado com o Selo de Inspeção Federal/MAPA ou Selo de Inspeção Estadual (SIE). Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: plástico transparente, não reciclado, contendo 1000g do produto, rotulagem contendo informações nutricionais e do fabricante, composição do produto, lote, data de fabricação e de validade. No rótulo deverá constar denominação "Polpa", seguida do nome da fruta.

70	OVO DE GALINHA BRANCO	12.500	Bandeja 30 UN
----	-----------------------	--------	---------------

Catálogo: 446619 - Governo Federal

Especificação: Novo, casca limpa, de cor branco, sem sujidades, íntegra, homogênea e firme: lisa, pouco porosa, sem rachaduras ou quebraduras. Tamanho médio, com peso aproximado de 50 a 55g. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM). Embalagem primária: em lâminas de papelão forte e secas. As lâminas deverão ser recobertas por plástico transparente envolvendo todo o produto. Cada lâmina deverá conter 30 unidades. O rótulo deve ter o lote. A tabela nutricional, data da fabricação e validade, marca do produto, identificação e local da empresa. A rotulagem dos ovos deve constar ainda as informações obrigatórias sobre o consumo do alimento cru ou mal cozinhado, quais danos pode causar à saúde e como manter os ovos por um período maior de vida. Validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega.

71	BEBIDA EM PÓ A BASE DE SOJA	500	Lata
----	-----------------------------	-----	------

Catálogo: 9000530 - Entidade



Especificação: Produto em pó, a base de soja, sem glúten, indicado para criança com idade acima de 01 ano e adultos que tenham intolerância á lactose e/ou alergia a proteína do leite. Fonte de vitaminas e minerais, sabor original, totalmente isento de leite animal ou seus derivados. Não pode ser processado nem ter qualquer tipo de contato durante sua produção, com leite ou derivados e/ou com equipamentos que operam leite e derivados. Embalagem primária: de plástico ou de alumínio, contendo 300g do produto. Deverá apresentar em sua rotulagem, marca, composição, tabela com informação nutricional, lote e data de validade. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, com data de validade, lote e marca impressos.

72	LEITE EM PÓ - SEM LACTOSE 300G	2.500	Unidade
-----------	---------------------------------------	--------------	----------------

Catálogo: 13382800 - Entidade

Especificação: Leite de vaca em pó integral zero lactose (ou com lactase), com vitaminas e minerais, desidratado e de boa qualidade. Em perfeito estado para consumo humano. De aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos, larvas e de fragmentos estranhos. Produto com registro do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 06 meses da data de entrega. Embalagem primária: lata, contendo 300g apresentando data de validade, informação nutricional e composição, de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco de papel resistente.

73	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE	2.000	Pacote
-----------	---	--------------	---------------

Catálogo: 9000550 - Entidade

Especificação: Biscoito, contendo farinha de arroz integral, óleos vegetais não transgênicos. Produto com vitaminas e minerais. Íntegro. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Não pode conter gordura trans. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo mínimo 300g do produto apresentando data de validade, informação nutricional, composição e outras informações, de acordo com a LEI Nº 10.674, DE 16 DE MAIO DE 2003. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo informações sobre o produto.

74	MACARRAO ISENTO DE GLUTEN	500	Pacote
-----------	----------------------------------	------------	---------------

Catálogo: 13382856 - Entidade

Especificação: Massa alimentícia de arroz, sem glúten e sem ovos na composição. Produto 100% natural. Isento de conservantes. Ingredientes: farinha de milho, urucum e água. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem primária: saco plástico transparente de polietileno atóxico, não reciclado, pacote contendo mínimo 400g do produto, com informações nutricionais, data de validade, lote e composição. Embalagem secundária: saco plástico transparente, tipo fardo, com 10 pacotes.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Art. 18, § 1º, Inciso V da Lei 14.133/2021)

Foram realizadas pesquisas relativas a contratações similares, com objetivo de verificar as soluções compatíveis que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Quadro 01 – Levamento Mercado – Soluções Possíveis a atender

Solução 01	Compra Direta de Alimentos
Descrição:	Envolve a aquisição de gêneros alimentícios diretamente dos produtores, sem



intermediários. O município gerencia toda a logística, desde a compra até a distribuição dos alimentos nas unidades escolares.

Justificativa Técnica e Econômica: No viés da Justificativa Técnica a compra permite maior controle sobre a origem e qualidade dos alimentos, possibilitando a aquisição de produtos frescos, especialmente no caso de hortifrutigranjeiros. Favorece a relação direta com os produtores locais, incentivando a agricultura familiar e garantindo produtos mais frescos. Economicamente, a eliminação de intermediários pode resultar em menores custos de aquisição. Além disso, ao comprar diretamente dos produtores, o município pode negociar preços mais favoráveis, especialmente para grandes volumes. No entanto, a logística pode ser mais complexa e custosa, já que a Secretaria da Educação terá que gerir diretamente a entrega e armazenamento dos produtos.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
<p>Controle Total: Maior controle sobre a qualidade e procedência dos alimentos.</p> <p>Incentivo à Produção Local: Apoio aos produtores locais e à agricultura familiar.</p> <p>Redução de Custos Intermediários: Eliminação de margens de lucro de distribuidores.</p>	<p>Logística Complexa: Gestão logística pode ser mais desafiadora e cara.</p> <p>Risco de Desabastecimento: Maior dependência de cada fornecedor, o que pode causar desabastecimento em caso de falhas.</p>

Encaminhamento: Solução Inviável

Solução 02 | Aquisição de Alimentos através de Distribuidores

Descrição: Envolve a compra de gêneros alimentícios através de distribuidores especializados, que gerenciam toda a cadeia de fornecimento e entrega dos produtos nas unidades escolares.

Justificativa Técnica e Econômica: Tecnicamente, oferece uma solução mais prática e eficiente, com garantia de regularidade no fornecimento e cumprimento de padrões de qualidade. Os distribuidores têm capacidade para atender grandes demandas e diversificar as fontes de alimentos. Economicamente, a aquisição de alimentos através de distribuidores oferece vantagens econômicas importantes, principalmente pela eficiência e economia de escala que esses fornecedores podem proporcionar. Os distribuidores possuem infraestrutura e logística otimizadas para atender grandes volumes, o que pode resultar em preços mais competitivos para o município. Além disso, a centralização da compra e distribuição reduz custos operacionais relacionados à gestão, transporte, e armazenamento, que seriam mais elevados se geridos internamente. Essa abordagem permite que a Secretaria da Educação tenha previsibilidade nos custos e evite despesas inesperadas associadas a falhas logísticas ou desabastecimentos.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
<p>Eficiência Logística: Distribuidores oferecem soluções completas, desde a aquisição até a entrega, reduzindo a carga de trabalho da Secretaria.</p> <p>Garantia de Abastecimento: Menor risco de desabastecimento devido à capacidade logística dos distribuidores.</p> <p>Variiedade de Produtos: Acesso a uma ampla gama de produtos de diferentes regiões.</p>	<p>Custos de Intermediação: Pode haver um custo adicional devido à margem de lucro dos distribuidores.</p> <p>Menor Controle: Menor controle direto sobre a origem e a qualidade dos produtos.</p>

Encaminhamento: Solução Inviável

Solução 03 | Sistema de Registro de Preços - SRP

Descrição: O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um procedimento administrativo utilizado por



órgãos públicos para adquirir bens ou serviços repetitivos sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada compra. O SRP permite que os preços sejam registrados em uma ata, e as compras sejam realizadas conforme a demanda, durante um período previamente estipulado, normalmente de até 12 meses. Esse sistema é comumente utilizado para a aquisição de gêneros alimentícios, permitindo que as entidades públicas façam compras frequentes e ajustadas às suas necessidades, sem estocar grandes volumes de produtos.

Justificativa Técnica e Econômica: Do ponto de vista técnico, o SRP facilita o planejamento logístico e financeiro, pois oferece previsibilidade nos preços e disponibilidade de produtos. A Secretaria pode adquirir exatamente o que precisa, quando precisa, sem a necessidade de estocar grandes quantidades, o que minimiza o risco de desperdício e perda de produtos perecíveis. Além disso, permite a aquisição de produtos que atendem aos padrões de qualidade exigidos pela legislação, garantindo que a alimentação oferecida aos alunos seja segura e nutritiva. Economicamente, o SRP é vantajoso porque proporciona economia de escala. Ao registrar preços para a aquisição de gêneros alimentícios em volume, a Secretaria pode negociar melhores condições com os fornecedores. Além disso, a possibilidade de realizar compras conforme a necessidade evita gastos desnecessários com estoques e perdas de alimentos, resultando em uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros.

VANTAGENS	DESVANTAGENS
<p>Flexibilidade: Permite compras conforme a demanda, evitando a necessidade de grandes estoques e minimizando desperdícios.</p> <p>Economia de Escala: Possibilita a negociação de melhores preços devido ao volume consolidado de compras.</p> <p>Previsibilidade Orçamentária: Facilita o planejamento financeiro, com preços fixados em ata, reduzindo o impacto de variações de mercado.</p> <p>Redução de Custos Administrativos: Diminui a necessidade de processos licitatórios repetitivos, economizando tempo e recursos.</p> <p>Segurança Jurídica: Oferece uma base jurídica sólida para aquisições, com contratos padronizados e estabelecidos de forma clara.</p>	<p>Dependência dos Fornecedores: Existe o risco de os fornecedores não cumprirem as entregas conforme acordado, o que pode comprometer o abastecimento.</p> <p>Limitação na Variedade de Produtos: O SRP pode restringir a diversidade de produtos disponíveis, uma vez que a ata de registro de preços é fechada com base nas especificações determinadas no processo licitatório.</p> <p>Possíveis Flutuações de Mercado: Embora os preços sejam registrados, grandes mudanças no mercado (como aumento de insumos) podem impactar a capacidade dos fornecedores de entregar os produtos pelo preço acordado.</p> <p>Risco de Desatualização: Se o SRP não for bem gerenciado, pode haver dificuldades em atualizar os preços e produtos ao longo do período de vigência da ata, resultando em aquisições que não atendem às necessidades atuais.</p>

Encaminhamento: Solução sugerida a ser contratada

Solução sugerida a ser contratada

A administração possui cozinhas equipadas em todas as escolas da rede municipal, sob a gestão da Secretaria da Educação. Essas cozinhas contam com mobiliário, utensílios e equipamentos que, embora parcialmente adequados, permitem a produção e distribuição das refeições, atendendo de forma razoável às demandas diárias. Assegura-se uma alimentação balanceada para os alunos, com atenção aos requisitos de higiene e segurança alimentar. Além disso, a equipe de funcionários é suficiente para atender às necessidades operacionais.



Atualmente, os gêneros alimentícios são fornecidos por empresas tanto locais quanto de outras regiões, e alguns produtos hortifrutigranjeiros são obtidos da Agricultura Familiar local, através de cooperativas e associações que participam de Chamadas Públicas.

Esses fornecedores têm sido capazes de suprir as necessidades de abastecimento conforme as demandas da equipe técnica, garantindo a alimentação diária dos estudantes e cumprindo as exigências legais estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Esta lei assegura que a alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica pública e uma obrigação do Estado, devendo ser promovida de acordo com as diretrizes legais.

Para continuar a atender a essa demanda, a Secretaria da Educação de Quixadá considera essencial realizar a aquisição de gêneros alimentícios, como vem ocorrendo em anos anteriores e em outras prefeituras da região. Esses alimentos são amplamente disponíveis no mercado local e regional, com várias empresas especializadas e consolidadas no setor.

Para que a Secretaria possa atender integralmente às necessidades, é necessário adquirir uma variedade de alimentos, sempre levando em conta os preços de mercado e as limitações orçamentárias. A aquisição pode ser realizada via Sistema de Registro de Preços (SRP), o que reduz o impacto financeiro e garante o funcionamento das atividades. Os itens a serem adquiridos são comuns, facilmente encontrados no mercado, e a escolha dos fornecedores será feita por meio de Pregão Eletrônico, conforme já praticado, assegurando o atendimento de todas as demandas. Os produtos serão adquiridos em quantidades e unidades compatíveis com as práticas de mercado, viabilizando o atendimento das necessidades levantadas pela Secretaria.

Ainda em análise, verifica-se que a solução em questão é comum em outros órgãos públicos, conforme **Quadro 02**:

Quadro 02 – Aquisição de gêneros alimentícios destinado a alimentação escolar - 2024

ORGÃO	UF	IDENTIFICAÇÃO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura de Irauçuba	CE	Pregão Eletrônico N° 2024040301	05/04/2024
https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/230668/licit/167898			
Prefeitura de Ibiapina	CE	Pregão Eletrônico N° 001/2024 - SEDUC	17/04/2024
https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/229990/licit/167560			
Prefeitura de Amontada	CE	Pregão Eletrônico N° 250401202405	30/04/2024
https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/231756/licit/168480			
Prefeitura de Nova Russas	CE	Pregão Eletrônico N° SE-PE008/2024	23/07/2024
https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/233913/licit/169646			

Considerando pesquisa feita e analisando contratações similares de outros órgãos, não se identificam a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações quanto ao atendimento da demanda.

Quanto análise de contratação anterior, a equipe de planejamento levantou as informações em relação à contratação que estão descritas a baixo:

Quadro 03 – Contratações efetuados pelo município anteriormente – Em execução

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE	UF
--------------	------	--------	----



J R Maia Neto Comercial	26.904.751/0001-26	Fortaleza	CE
CONTRATO Nº 2023.02.07.01-1			
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) tombado sob o Nº 2023.02.07.01			
Comercial G&K LTDA	19.593.376/0001-85	Fortaleza	CE
CONTRATO Nº 2023.02.07.01-2			
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) tombado sob o Nº 2023.02.07.01			
F. Roumes R. de Aguiar	20.169.492/0001-50	Fortaleza	CE
CONTRATO Nº 2023.02.07.01-3			
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) tombado sob o Nº 2023.02.07.01			
Ítalo Matheus dos Santos Barros	47.393.449/0001-84	Fortaleza	CE
CONTRATO Nº 2023.02.07.01-5			
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) tombado sob o Nº 2023.02.07.01			
Luzimar Maria Damasceno de Araújo	40.159.342/0001-73	Fortaleza	CE
CONTRATO Nº 2023.02.07.01-6			
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) tombado sob o Nº 2023.02.07.01			
Icone Distribuidora LTDA	36.203.327/0001-08	Fortaleza	CE
CONTRATO Nº 2023.02.07.01-4			
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) tombado sob o Nº 2023.02.07.01			

ESTIMATIVA DO PREÇO

(Art. 18, § 1º, Inciso VI da Lei 14.133/2021)

Para embasar essa estimativa, foram realizadas análises de contratações anteriormente efetuadas por esta pasta e consultas a diversos editais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE já concluídas, através do sitio <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, bem como processos do Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, através do link <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e do Painel de Preços do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos pelo sitio <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>. A análise efetuada, sempre foi visando a região do Estado do Ceará, salvo algum item que de fato, pela sua complexidade, estendeu-se a pesquisa a demais Regiões do território brasileiro.

Portanto, o custo estimado total da contratação é de **R\$ 13.205.686,00 (Treze milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**, conforme planilha. Ressalta-se que o valor para o processo de contratação será definido conforme **COTAÇÕES DE PREÇOS do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Quixadá – CE**, e será anexada ao processo.

DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES COMO UM TODO

(Art. 18, § 1º, Inciso VII da Lei 14.133/2021)

Conforme preconiza o Art. 18, § 1º, Inciso VII da Lei 14.133/2021, a presente descrição detalha os elementos a serem produzidos, contratados e executados para garantir que a contratação do serviço produza os resultados pretendidos pela Administração, atendendo de forma satisfatória ao escopo previamente estabelecido.

A partir da análise da solução e a caracterização da demanda, a contratação será realizada na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO se mostrando como a mais viável economicamente e atende ao princípio da eficiência.



A solução proposta, portanto, é a seguinte: Registro de Preços pra futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos da Rede Municipal da Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Quixadá/CE.

Justificativa para adoção de Sistema de Registro de Preços - SRP

A adoção do Registro de Preços para a aquisição de materiais de limpeza e higienização e descartáveis é justificada pelos seguintes motivos. Primeiramente, o Registro de Preços possibilita a obtenção de melhores preços e condições junto aos fornecedores, resultando em uma economia significativa de recursos públicos. Além disso, ele proporciona agilidade nas aquisições, pois não há a necessidade de realizar novos processos licitatórios sempre que os produtos forem requeridos, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos.

Outro ponto relevante é a flexibilidade na escolha de fornecedores, uma vez que o Registro de Preços permite a seleção entre os cadastrados no sistema, de acordo com as necessidades específicas de cada momento. Isso garante a competitividade e possibilita a escolha do fornecedor mais adequado em termos de qualidade, prazo de entrega e preço. Essa flexibilidade também está ligada ao planejamento orçamentário, pois permite um controle mais preciso dos gastos, evitando surpresas no orçamento da Secretaria da Educação.

A transparência e o controle também são benefícios do Registro de Preços, já que os preços praticados ficam registrados e podem ser consultados a qualquer momento. Isso contribui para uma gestão mais transparente e alinhada com os princípios da administração pública, promovendo a confiança dos cidadãos na utilização dos recursos públicos. Demais detalhamento será efetuado no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso VIII da Lei 14.133/2021)

A licitação para a contratação, conforme previsto, justifica-se em lote pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto. A contratação com múltiplos fornecedores pode comprometer a padronização, gerar dificuldades de gestão e até mesmo aumentar os custos, considerando que o objetivo é formar um todo unitário.

O não parcelamento do objeto em itens mostra-se técnica e economicamente viável. A intenção não é reduzir a competitividade da licitação, mas garantir uma gestão eficaz da contratação e assegurar a ampla competição necessária no processo licitatório. Isso visa atender plenamente às necessidades da Administração Pública, alcançando sua finalidade com eficiência.

A licitação por lotes é essencial, pois promove economia de escala, facilita a fiscalização de contratos e evita complicações decorrentes da contratação de diversas empresas para o fornecimento e supervisão. Em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, a licitação por lotes é indispensável neste contexto.

Não há ilegalidade na realização de pregão com adjudicação por lotes, desde que os itens que compõem cada lote sejam de natureza semelhante e estejam inter-relacionados. A escolha da adjudicação por lote é mais vantajosa do que a adjudicação por menor preço por item, pois permite uma gestão mais eficaz e integrada do contrato.

A análise da aquisição também sugere que o parcelamento da solução é a abordagem mais adequada. Como o objeto é divisível, o fracionamento não compromete a



integridade ou a eficiência do fornecimento, nem resulta em perda significativa de economia de escala. Ao contrário, o fracionamento promove maior competitividade e pode reduzir custos, ampliando a participação de licitantes.

Além disso, o parcelamento atende aos princípios da economicidade e da isonomia entre os fornecedores, incentivando a participação de micro e pequenas empresas e estimulando o desenvolvimento econômico local. Por esses motivos, o parcelamento será adotado como estratégia de aquisição, garantindo a obtenção dos melhores produtos nas condições mais vantajosas para a administração pública.

Por fim, é recomendável a reserva de cota para a participação exclusiva de micro e pequenas empresas, conforme prevê o art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/06, o que reforça a inclusão e competitividade no processo licitatório.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Art. 18, § 1º, Inciso IX da Lei 14.133/2021)

Os resultados pretendidos com a contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar são delineados em conformidade com os objetivos estratégicos estabelecidos no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando as informações detalhadas nos itens anteriores.

- ✓ **Eficácia:** Garantir o atendimento integral de todas as demandas relacionadas à aquisição de gêneros alimentícios, assegurando que os alimentos fornecidos atendam às especificações nutricionais e de qualidade estabelecidas. A eficácia do processo licitatório será medida pelo cumprimento preciso das especificações, prazos e quantidades estabelecidos no Termo de Referência, garantindo uma alimentação adequada para os alunos da rede municipal.
- ✓ **Eficiência:** Assegurar a continuidade e qualidade na distribuição dos alimentos nas unidades escolares, garantindo o uso racional dos recursos financeiros. A eficiência será mensurada pela capacidade de manter o abastecimento regular e seguro dos alimentos, minimizando desperdícios e otimizando a logística de distribuição, a fim de assegurar que os alimentos cheguem frescos e em condições ideais para o consumo.
- ✓ **Economicidade:** A economicidade será avaliada não apenas em termos financeiros, mas também considerando a sustentabilidade, rapidez e eficácia na aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios. O objetivo é garantir que a alimentação escolar seja fornecida de maneira eficiente, econômica e sustentável, promovendo a melhor relação custo-benefício para a municipalidade de Quixadá/CE.

Esses resultados almejados estão alinhados aos princípios da eficiência na gestão pública, visando otimizar os recursos disponíveis, garantir a qualidade dos alimentos fornecidos e promover a melhor relação custo-benefício para a municipalidade de Quixadá/CE. O acompanhamento rigoroso desses indicadores contribuirá para a efetiva consecução dos objetivos propostos neste Estudo Técnico Preliminar.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO

(Art. 18, § 1º, Inciso X da Lei 14.133/2021)

As "Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato", não foi detalhada neste Estudo Técnico Preliminar porque as medidas necessárias, como adaptações de ambiente ou capacitação de colaboradores, já estão contempladas nos



procedimentos operacionais padrão e nas rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Esses processos são aplicados de forma contínua e estão adequadamente estabelecidos para garantir a implementação eficaz do contrato, sem a necessidade de descrição adicional neste documento.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INDEPENDENTES

(Art. 18, § 1º, Inciso XI da Lei 14.133/2021)

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

IMPACTOS AMBIENTAIS

(Art. 18, § 1º, Inciso XI da Lei 14.133/2021)

É imperativo que a contratação esteja alinhada com práticas sustentáveis, atendendo não apenas às necessidades imediatas, mas também incorporando a responsabilidade ambiental. Principais Considerações:

- ✓ **Resíduos e Embalagens:** Estabelecer critérios para a preferência de embalagens recicláveis e acondicionamento eficiente pode reduzir o impacto ambiental.
- ✓ **Leis e Resoluções:** As empresas fornecedoras devem ser orientadas a observar as leis e resoluções dos gêneros alimentícios.
- ✓ **Conscientização Ambiental:** Estimular a conscientização ambiental entre os fornecedores, incentivando práticas que minimizem os impactos na produção, transporte e distribuição dos gêneros alimentícios.

Ao integrar esses elementos no processo de aquisição, a Secretaria Municipal de Educação de Quixadá/CE não apenas atende às demandas imediatas, mas também promove práticas sustentáveis, contribuindo para a preservação ambiental e a promoção de uma cadeia de abastecimento mais responsável.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, Inciso XIII da Lei 14.133/2021)

Juga-se viável esta contratação à luz dos preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos no âmbito público. A fundamentação para tal afirmativa reside na necessidade premente da contratação do serviço, garantindo a continuidade e finalística. Justificativa da Viabilidade em Conformidade com a Lei 14.133/2021:

- ✓ **Atendimento aos Princípios da Nova Lei:** A contratação está alinhada com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, incluindo a eficiência, a economicidade, a sustentabilidade, e a obtenção da melhor relação custo-benefício.
- ✓ **Objetivos Institucionais e Finalidade Pública:** A contratação visa atender aos objetivos institucionais da Secretaria, cumprindo sua finalidade pública de garantir a continuidade das atividades educacionais e promover o bem-estar dos alunos.
- ✓ **Procedimentos Licitatórios em Conformidade:** O procedimento licitatório, requisito legal para a contratação, está em estrita conformidade com as diretrizes da nova legislação, assegurando a transparência e a competitividade no processo.



- ✓ **Adequação aos Princípios da Administração Pública:** A contratação está em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, essenciais à Administração Pública, conforme preconizado pela nova lei. A viabilidade da contratação, de acordo com a Lei 14.133/2021, é crucial para assegurar que a Secretaria Municipal de Educação possa cumprir sua missão de forma legal, ética e eficiente, promovendo a eficácia na gestão dos recursos públicos.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Nesta seção, exploraremos os possíveis riscos existentes e ações preventiva e de contingenciamento, visando garantir uma abordagem holística e proativa para o objeto em questão.

01	ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	- Deficiência na definição da demanda	
		PROBABILIDADE	- Baixa	
		IMPACTO	- Baixa	
		DANO 01	- Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda - Aquisição inadequada, ilegal e/ou má utilização dos recursos públicos.	
		AÇÃO PREVENTIVA		
		RESPONSÁVEL		
		- Capacitar a equipe de planejamento para que compreenda as atividades meio e finalísticas do órgão. - Solicitar ao requisitante que apresente as quantidades e justificativas necessárias dentro do prazo estipulado. - Verificar aquisições anteriores no órgão ou similares em outras entidades para obter referências.		Equipe de Planejamento
	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL	
	- Reestabelecimento da demanda, solicitando a complementação da descrição do material e a inclusão dos documentos de suporte.		Equipe de Planejamento	
02	ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	- Rejeição do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
		PROBABILIDADE	- Baixa	
		IMPACTO	- Baixa	
		DANO 02	- Atraso no processo de contratação, resultando em um gargalo na entrega dos materiais.	
		Ação Preventiva		Responsável
		- Elaborar o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita conformidade com as disposições dos normativos aplicáveis à contratação. - Alinhar a demanda com o Plano Anual de Contratações.		Equipe de Planejamento
		Ação de Contingência		Responsável
	- Revisar e organizar os documentos em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional e o arcabouço legal.		Equipe de Planejamento	
03	ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	- Especificações com inconsistências e inadequada dos materiais	
		PROBABILIDADE	- Média	
		IMPACTO	- Média	
		DANO 03	Processo com impugnações, licitação fracassada ou sobrepreço	



		inviabilizando a aquisição do material, resultando em não atendimento no prazo e impactando as atividades finalísticas do órgão. - Limitação ou frustração da competição
	Ação Preventiva	Responsável
	- Evitar direcionar injustificadamente para uma marca específica. - Garantir que a especificação não inclua informações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias.	Setor Requisitante
	Ação de Contingência	Responsável
	- Análise com a área requisitante e a Diretoria de Licitações e Contratos as medidas de mitigação.	Equipe de Planejamento
ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Inconsistências na Pesquisa de Preço
	PROBABILIDADE	- Média
	IMPACTO	- Média
	DANO 04	- Inviabilização da aquisição devido sobrepreço ou preço inexecuível.
	Ação Preventiva	Responsável
04	- Participar das capacitações realizadas pelo setor competente. - Conhecer a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 65/2021). - Conhecer as variações do mercado para o material.	Setor de Compras
	Ação de Contingência	Responsável
	- Analisar a possibilidade de correção dos vícios e realizar novo certame.	Equipe de Planejamento
ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	- Agrupamento ou parcelamento inadequado.
	PROBABILIDADE	- Médio
	IMPACTO	- Médio
	DANO 05	- Comprometimento da aquisição devido a infração legislativa.
	Ação Preventiva	Responsável
05	- Análise da viabilidade técnica e econômica. - Viabilidade da adjudicação por grupo.	Equipe de Planejamento
	Ação de Contingência	Responsável
	- Reavaliar o critério de adjudicação e realizar novo certame.	Equipe de Planejamento
ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	- Problemas no edital, critérios de avaliação, prazos, penalidades, e outros aspectos.
	PROBABILIDADE	- Baixa
	IMPACTO	- Alto
	DANO 06	- Impugnação do processo/edital.
	Ação Preventiva	Responsável
06	- Treinamento de funcionários para que estejam atualizados com as mudanças na legislação, incluindo as decisões do TCU, e implementação de processos regulares de revisão. - Utilizar as minutas padronizadas elaboradas por instituições públicas/Órgãos de controle.	Diretoria de Licitações e Contratos
	Ação de Contingência	Responsável



		- Interrupção do processo licitatório	Equipe de Licitação
ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Impugnação do processo/edital.	
	PROBABILIDADE	- Baixa	
	IMPACTO	- Alto	
	DANO 07	Atrasos nos processos da aquisição	
	Ação Preventiva		Responsável
07	<ul style="list-style-type: none"> - Criar o edital e seus anexos de acordo com a legislação vigente e as diretrizes dos órgãos de controle interno e externo. - Submeter o ato convocatório à análise jurídica. - Utilizar as minutas padronizadas elaboradas por instituições públicas/Órgãos de controle. 		Diretoria de Licitações e Contratos
	Ação de Contingência		Responsável
	<ul style="list-style-type: none"> - Examinar minuciosamente as impugnações recebidas e tomar as ações necessárias em resposta. - Realizar diligências com a equipe técnica, equipe de planejamento da contratação e equipe de suporte. 		Agente da contratação / Pregoeiro
ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Licitação deserta/fracassada.	
	PROBABILIDADE	Média	
	IMPACTO	Alta	
	DANO 07	- Retrabalho e inviabilização da aquisição em tempo hábil, causando impactos às atividades meio e finalísticas do órgão.	
	Ação Preventiva		Responsável
08	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a especificação dos materiais. - Realizar ampla pesquisa de mercado, de acordo com a legislação vigente, inclusive em relação à escala. - Negociar junto aos fornecedores durante a sessão pública, na etapa de julgamento das propostas. 		Equipe de Planejamento/Setor Requisitante e Agente de Contratação/Pregoeiro
	Ação de Contingência		Responsável
	<ul style="list-style-type: none"> - Republicar o edital, após saneamento dos vícios que resultaram no fracasso. - Contratar de forma direta, conforme art. 75 da Lei nº 14.133/2021. 		Diretoria de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações e Contratos / Equipe Licitações
ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Escolha de um fornecedor não qualificado.	
	PROBABILIDADE	Baixa	
	IMPACTO	Alta	
	DANO 07	- Informidade de materiais e atrasos no fornecimento.	
	Ação Preventiva		Responsável
07	<ul style="list-style-type: none"> - Incluir de maneira explícita no Termo de Referência e, quando necessário, no edital, as diretrizes cruciais para a qualificação técnica e econômico-financeira. - Utilizar uma lista de verificação com as regras pré-estabelecidas durante o processo de avaliação e seleção do fornecedor. 		Equipe de Planejamento/Diretoria de Licitações e Contratos e Agente da contratação ou pregoeiro
	Ação de Contingência		Responsável
	<ul style="list-style-type: none"> - Inabilitar o fornecedor quando não atendidos os pré-requisitos dispostos nos instrumentos TR e Edital. 		Agente da contratação ou pregoeiro



- Convocar o fornecedor subsequente.	
--------------------------------------	--

Quixadá – Ceará, 07 de novembro de 2024.

José Webston Costa da Silva

JOSÉ WEBSTON COSTA DA SILVA
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

De acordo:

Verúzia Jardim de Queiroz
VERÚZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária da Educação

MEMORIAL DE CÁLCULO

SEQUENCIAL	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR	25.000	Quilograma	R\$ 4,31	R\$ 107.750,00
2	ACHOCOLATADO	24.000	Pacote	R\$ 11,09	R\$ 266.160,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO	200	Unidade	R\$ 8,58	R\$ 1.716,00
4	ALHO EM PASTA	6.000	Unidade	R\$ 8,41	R\$ 50.460,00
5	ARROZ BRANCO	30.000	Quilograma	R\$ 5,10	R\$ 153.000,00
6	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL	900	Quilograma	R\$ 6,16	R\$ 5.544,00
7	ARROZ PARBOILIZADO	75.000	Quilograma	R\$ 4,34	R\$ 325.500,00
8	CACAU 100%	500	Embalagem	R\$ 43,82	R\$ 21.910,00
9	CANELA EM PÓ 150G	200	Unidade	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00
10	COLORÍFICO - SEM SAL	10.000	Pacote	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
11	FARINHA DE MANDIOCA	5.000	Quilograma	R\$ 5,60	R\$ 28.000,00
12	FARINHA DE MILHO FLOCADA	75.000	Grama	R\$ 2,27	R\$ 170.250,00
13	FARINHA DE TRIGO - COM FERMENTO	2.000	Quilograma	R\$ 6,15	R\$ 12.300,00
14	FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO	1.000	Quilograma	R\$ 6,87	R\$ 6.870,00
15	FÉCULA DE MANDIOCA	3.000	Quilograma	R\$ 7,60	R\$ 22.800,00
16	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA	10.000	Quilograma	R\$ 8,04	R\$ 80.400,00
17	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	2.000	Embalagem 125 G	R\$ 7,47	R\$ 14.940,00
18	LEITE DE COCO INTEGRAL	200	Caixa 500 ML	R\$ 7,21	R\$ 1.442,00
19	MILHO PARA CANJICA - BRANCO	2.000	Embalagem 500 G	R\$ 4,84	R\$ 9.680,00
20	MILHO PARA MUNGUNZÁ - AMARELO	2.000	Pacote 500 G	R\$ 4,66	R\$ 9.320,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
QUIXADÁ
Secretaria Municipal da Educação



21	ÓLEO DE SOJA	5.000	Embalagem 900 ML	R\$ 8,93	R\$ 44.650,00
22	PROTEÍNA DE SOJA	2.000	Embalagem	R\$ 12,31	R\$ 24.620,00
23	SAL REFINADO IODADO	4.000	Quilograma	R\$ 1,88	R\$ 7.520,00
24	TEMPERO COMPLETO	6.000	Unidade	R\$ 4,88	R\$ 29.280,00
25	VINAGRE DE ALCOOL	5.000	Frasco 500 ML	R\$ 1,93	R\$ 9.650,00
26	MACARRAO ESPAGUETE	500	Pacote	R\$ 8,31	R\$ 4.155,00
27	MARGARINA	1.000	Embalagem	R\$ 8,30	R\$ 8.300,00
28	CHARQUE BOVINO	300	Embalagem	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
29	AVEIA - FARINHA	3.000	Grama	R\$ 5,03	R\$ 15.090,00
30	AVEIA - FLOCOS	6.000	Embalagem	R\$ 8,31	R\$ 49.860,00
31	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO	30.000	Litro	R\$ 8,49	R\$ 254.700,00
32	FARINHA LÁCTEA	6.000	Grama	R\$ 8,04	R\$ 48.240,00
33	FÓRMULA INFANTIL - A BASE DE SOJA	300	Unidade	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00
34	LEITE INTEGRAL 500G	80.000	Pacote	R\$ 27,95	R\$ 2.236.000,00
35	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA	60.000	Pacote	R\$ 7,48	R\$ 448.800,00
36	BISCOITO TIPO ROSQUINHA	45.000	Pacote	R\$ 7,39	R\$ 332.550,00
37	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER	60.000	Pacote	R\$ 7,33	R\$ 439.800,00
38	BISCOITO SALGADO - TIPO INTEGRAL	3.000	Pacote	R\$ 5,43	R\$ 16.290,00
39	BOLO ALIMENTÍCIO - INDUSTRIALIZADO	6.000	Pacote	R\$ 7,94	R\$ 47.640,00
40	MACARRAO - TIPO ESPAGUETE	25.000	Pacote	R\$ 4,40	R\$ 110.000,00
41	MACARRAO - TIPO PARAFUSO	5.000	Pacote	R\$ 4,46	R\$ 22.300,00
42	CARNE BOVINA MOÍDA	50.000	Quilograma	R\$ 23,77	R\$ 1.188.500,00
43	CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS	50.000	Quilograma	R\$ 29,01	R\$ 1.450.500,00
44	CARNE DE PEIXE TILÁPIA CONGELADO - TIPO FILÉ	1.000	Pacote	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00
45	CARNE SUÍNA - TIPO PERNIL	20.000	Quilograma	R\$ 17,31	R\$ 346.200,00
46	COXA E SOBRECORA	90.000	Quilograma	R\$ 10,85	R\$ 976.500,00

Av. Antônio Moreira Magalhães - 457
Jardim dos Monolitos - Quixadá-CE
E-mail: educacaoquixada@gmail.com
Tel.: (88) 9.8186-0127



PREFEITURA DE
QUIXADÁ
Secretaria Municipal da Educação



47	PEITO DE FRANGO TIPO FILÉ	35.000	Quilograma	R\$ 17,41	R\$ 609.350,00
48	PEITO DE FRANGO (FILÉ) EM CUBOS	30.000	Quilograma	R\$ 16,46	R\$ 493.800,00
49	LINGUIÇA CALABRESA	20.000	Quilograma	R\$ 38,94	R\$ 778.800,00
50	BANANA PRATA	10.000	Quilograma	R\$ 5,13	R\$ 51.300,00
51	BATATA DOCE	8.000	Quilograma	R\$ 4,17	R\$ 33.360,00
52	BATATA INGLESA	7.500	Quilograma	R\$ 4,88	R\$ 36.600,00
53	CEBOLA BRANCA	7.500	Quilograma	R\$ 4,81	R\$ 36.075,00
54	CENOURA	7.500	Quilograma	R\$ 6,14	R\$ 46.050,00
55	JERIMUM	7.500	Quilograma	R\$ 4,10	R\$ 30.750,00
56	LARANJA PERA	3.000	Quilograma	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
57	MAMÃO FORMOSA	7.000	Quilograma	R\$ 6,01	R\$ 42.070,00
58	MANGA	4.500	Quilograma	R\$ 5,04	R\$ 22.680,00
59	MELANCIA	5.000	Quilograma	R\$ 2,58	R\$ 12.900,00
60	TOMATE TIPO COMUM	4.500	Quilograma	R\$ 4,61	R\$ 20.745,00
61	PÃO - TIPO CACHORRO QUENTE	80.000	Pacote	R\$ 6,50	R\$ 520.000,00
62	PÃO DOCE	5.000	Pacote	R\$ 6,75	R\$ 33.750,00
63	PÃO INTEGRAL - TIPO FORMA	200	Pacote	R\$ 15,27	R\$ 3.054,00
64	PÃO - TIPO ITALIANO BOLA	20.000	Pacote	R\$ 14,18	R\$ 283.600,00
65	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA	8.000	Pacote	R\$ 9,51	R\$ 76.080,00
66	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÚ	5.000	Pacote	R\$ 10,18	R\$ 50.900,00
67	POLPA DE FRUTA - SABOR MANGA	8.000	Pacote	R\$ 10,06	R\$ 80.480,00
68	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÁ	10.000	Pacote	R\$ 12,54	R\$ 125.400,00
69	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA E GOIABA	4.000	Pacote	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00
70	OVO DE GALINHA BRANCO	12.500	Bandeja 30 UN	R\$ 15,67	R\$ 195.875,00
71	BEBIDA EM PÓ A BASE DE SOJA	500	Lata	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
72	LEITE EM PÓ - SEM LACTOSE 300G	2.500	Unidade	R\$ 22,19	R\$ 55.475,00

Av. Antônio Moreira Magalhães - 457
Jardim dos Monolitos - Quixadá-CE
E-mail: educacaoquixada@gmail.com
Tel.: (88) 9.8186-0127



PREFEITURA DE
QUIXADÁ
Secretaria Municipal da Educação



73	BISCOITO DOCE SEM GLUTEN E SEM LACTOSE	2.000	Pacote	R\$ 5,71	R\$ 11.420,00
74	MACARRAO ISENTO DE GLUTEN	500	Pacote	R\$ 6,77	R\$ 3.385,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 13.205.686,00 (Treze milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais)					

Quixadá – Ceará, 07 de novembro de 2024.

José Webston Costa da Silva

JOSÉ WEBSTON COSTA DA SILVA

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

De acordo:

Veruzia Jardim de Queiroz
VERUZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária da Educação

Av. Antônio Moreira Magalhães - 457
Jardim dos Monolitos – Quixadá-CE
E-mail: educacaoquixada@gmail.com
Tel.: (88) 9.8186-0127